LATUS

CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

QUATRO PONTES / 2019

REVISÃO DO PDM

PREPARAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - FASE I

Revisão 2019

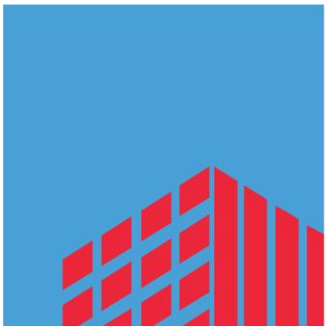

Plano Diretor Municipal

Quatro Pontes

LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

CNPJ | 080198080001-22

SEDE | Gonçalo de Carvalho, 76 – Conjunto3 – Bairro Floresta – CEP 90035-170 – Porto Alegre /RS

CAIXA POSTAL | 21.437 CEP 90560-970

FONE | (51) 98416.6347 – (51) 98416.6074

www.latus.com.br – latus@latus.com.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA

ARQUITETA E URBANISTA Cláudia Pilla Damásio

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

ARQUITETA E URBANISTA Manoela Cagliari Tosin

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ARQUITETA E URBANISTA Claudia Danasio

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

EQUIPE TÉCNICA

ECONOMISTA Tiago Da Silva Silveira

ADVOGADA Ingrid Pantoja

ENGENHEIRO CIVIL Davi Sboinski

ENGENHEIRA AMBIENTAL Camila Frolihch

FACILITADORA Manoela Tosin

ACADÊMICA Raquel Werner de Vargas

RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES – PARANÁ

PREFEITO João Inácio Laufer

COORDENAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL Jefferson Luis Martiny

EQUIPE MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE E PLANEJAMENTO Sirlei A. W. Nyland Wickert

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO Tiago Fernando Hansel

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Silvestre Rohden

PROCURADORA JURIDICA DO MUNICÍPIO Jordana de Carvalho Uliano

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA Heloisa Fernanda Hitz

ENGENHEIRA CIVIL DO DEPTO. ENGENHARIA Luana Leticia Tenroller Krug

CONTADOR Juliano Lang

FISCAL DE TRIBUTOS Marcia Cilene H. Gouveia

FISCAL DE OBRAS Leandro Luis Anschau

TÉCNICO AGRÍCOLA Giandrei Dudek

ASSISTENTE SOCIAL Luciane Denise G. Gerhard

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Luis Nelson Kraemer

ASSITENTE ADMINISTRATIVO Luis Paulo Schaedler

OPERADOR DE MÁQUINAS Jeferson Luis Risse

SUMÁRIO

QUATRO PONTES / 2019 1
APRESENTAÇÃO: 7
1 INTRODUÇÃO 8
1.1 FUNDAMENTOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS QUE ORIENTAM A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE QUATRO PONTES 8
1.2 ASPECTOS METODOLÓGICOS 10
1.3 FASES DE TRABALHO, PRODUTOS E PRAZOS 12
2 CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES 14
3 RELATÓRIO SUCINTO DAS ATIVIDADES DA FASE 1 17
3.1 REGISTRO DA REUNIÃO TÉCNICA DE ASSINATURA DA ORDEM DE INICIO DOS TRABALHOS 17
3.1.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO 17
3.1.2 LISTA DE PRESENÇA E REGISTRO FOTOGRÁFICO 18
3.1.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO 19
3.2 REGISTRO DA REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL 19
3.2.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO 19
3.2.2 LISTA DE PRESENÇA 20
3.2.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO 21
3.2.4 MATERIAL UTILIZADO NA CAPACITAÇAO – APRESENTAÇÃO DE SLIDES 22
3.3 REGISTRO DA ATIVIDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 33
3.3.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO: 33
3.3.2 LISTA DE PRESENÇA 35
3.3.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO 40
3.3.4 MATERIAL UTILIZADO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA- APRESENTAÇÃO DE SLIDES 41
3.4 ANEXOS 52
3.4.1 PORTARIA NOMEAÇÃO EQUIPE MUNICPAL 52
3.4.2 PORTARIA NOMEAÇÃO COMISAO DE ACOMPANHAMENTO 53
3.4.3 EDITAL PÚBLICAÇAO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 56
3.4.4 RRT COORDENAÇAO E RESPONSAVEL TECNICO 57
4 ANÁLISE INTEGRADA – RELATÓRIO PARCIAL 59
EIXO I: MEIO FÍSICO 59
4.1 LOCALIZAÇÃO 59
4.2 ASPECTOS FÍSICOS E AMBIENTAIS 61
4.2.1 GEOMORFOLOGIA, SOLO E RELEVO: 61
4.2.2 HIDROGRAFIA E VEGETAÇAO: 67

4.3 CONSIDERAÇÕES DE SÍNTESE SOBRE OS ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO.. 74

FIGURAS

Figura 1: Inserção Regional - Região Metropolitana de Toledo 59
Figura 2: Acessos Viários Principais – mapa das rodovias..... 60
Figura 3: Mapa Geomorfológico PR – Localização Quatro Pontes..... 61
Figura 4: Mapa de Classificação do Solo 62
Figura 5: Mapa de Classificação da Aptidão do Solo..... 63
Figura 6: Mapa de Degradação das Terras 64
Figura 7: Mapa de Declividades..... 65
Figura 8: Mapa Topografia Municipal..... 66
Figura 9: Municípios segundo bacias hidrográficas 67
Figura 10: Mapa Hidrografia - Cursos d'Agua e Nascentes..... 68
Figura 11: Mapa das Sub-bacias Municipais - Drenagem 69
Figura 12: Mapa Unidades de Conservação e Remanescentes da Cobertura Vegetal Nativa 71
Figura 144: Mapa de Imóveis do Cadastro Ambiental Rural..... 73

QUADRO

Quadro 1: Síntese dos Serviços e Produtos Contratados e seus Prazos 13

APRESENTAÇÃO:

Este relatório constitui-se como o primeiro produto relativo ao contrato nº 179/2018 realizado entre a empresa Latus Consultoria e a Prefeitura do Município de Quatro Pontes que estabelece a assessoria no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e demais legislações pertinentes. Corresponde às atividades da Fase 1 referentes ao processo de preparação das condições necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos incluindo uma apresentação com os fundamentos conceituais jurídicos e metodológicos que orientam a formulação do planejamento do trabalho e a atividade de capacitação; e o registro de síntese das atividades da fase que inclui a atividade de capacitação das equipes municipais e o registro da Audiência Pública.

Inclui ainda, por exigência do Termo de Referência, a entrega de relatório do primeiro eixo da análise temática integrada correspondendo a caracterização do meio físico. Salienta-se que este deverá ser retomado e analisado de forma integrada aos demais eixos da análise da realidade municipal, constituindo-se como abordagem preliminar da temática ainda não debatida com as equipes locais e analisada de forma articulada às demais temáticas.

ARQ. JACQUELINE MENEGASSI

CAU: A5825-4

SOCIA-DIRETORA DA LATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS LDA

CNPJ: 08019808000122

1 INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAMENTOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS QUE ORIENTAM A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE QUATRO PONTES

A caminhada do Brasil rumo à formatação de uma política urbana voltada a garantir o direito universal à cidade e a justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização alcança resultados mais efetivos quando, em meados da década de 80, o debate da sociedade sobre o processo de redemocratização do pais leva à formulação legal dos princípios constitucionais da função social da cidade e da propriedade no processo de construção das cidades. A Constituição Brasileira incluiu um capítulo específico sobre a política urbana atribuindo ao município, a competência na promoção do direito universal à cidade, no cumprimento da função social da cidade e da propriedade, e para a democratização da gestão urbana. E para sua consecução, a Constituição Federal determinou como instrumento básico da política urbana municipal o Plano Diretor.

Segundo a Constituição Federal "a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal de acordo com diretrizes gerais fixadas em lei, tendo por objetivo central ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar de seus habitantes, e a sustentabilidade para as gerações futuras".

O novo pacto da sociedade brasileira traz o fortalecimento da autonomia federativa e remete aos municípios à competência pela promoção do desenvolvimento urbano justo e sustentável. Cabe aos municípios o desafio de articular as questões econômicas, ambientais e de segregação sócio territorial que ocorrem com o crescimento e desenvolvimento da cidade.

Mas o marco legal das novas concepções e do estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável das cidades vai ocorrer mais de uma década mais tarde (em 2001), quando é aprovada a lei federal que trata da regulamentação da política urbana prevista na Constituição Federal - o Estatuto da Cidade.

A lei 10.257/2001 vem instrumentalizar os municípios para o exercício mais efetivo dos novos preceitos constitucionais remetendo ao planejamento e desenvolvimento sustentável das cidades. Isto pressupõe um desenvolvimento que considera o equilíbrio entre a economia e os recursos do meio ambiente, num sistema global interdependente, onde as cidades são elas próprias, os recursos do meio ambiente construído, e, por isso, precisam ser protegidas, ao mesmo tempo em que aumentam cada vez mais as demandas necessárias à sua manutenção e ao seu desenvolvimento.

Assim, tendo como fundamento a promoção do direito à cidade, o Estatuto das Cidades apresenta diretrizes e novas estratégias para gestão do solo urbano instrumentalizando o município

com ferramentas mais efetivas para promover o interesse social na apropriação e uso da terra. Na nova ordem, o planejamento urbano e os Planos Diretores passam a ter o papel de promover, de forma estratégica e redistributiva, o direito à cidade sustentável, sua gestão democrática e a justa distribuição dos benefícios e ônus do processo de urbanização.

Para efetivar esta abordagem, o Estatuto das Cidades apresenta um amplo conjunto de instrumentos para serem adotados pelas políticas locais. Grande parte dos instrumentos tem a terra urbana e a valorização imobiliária como variáveis fundamentais do desenvolvimento equilibrado das cidades posto que é a valorização da terra que materializa as diferenças no uso e distribuição dos benefícios urbanos que caracteriza o processo de urbanização brasileiro. É na recuperação e na redistribuição da valorização que se encontra importante fonte potencial de recursos públicos, que podem e devem ser reinvestidos para o bem coletivo revertendo a ordem urbana estabelecida.

O Plano Diretor funciona como base para organização e articulação dos instrumentos da política urbana disponibilizados no Estatuto da Cidade, das políticas e planos setoriais (saneamento, mobilidade, habitação, ambiental...) e deve também estar associado à uma forte política fundiária e tributária municipal.

A inclusão de um debate estratégico com ingredientes que extrapolam o conteúdo tradicional de um Plano Diretor (de regulação do uso do solo), é certamente a principal mudança introduzida pela lei federal. Os planos diretores elaborados a partir da normativa federal instituída passam a refletir uma concepção estratégica pactuada que concebe um "projeto futuro de cidade" estabelecendo as estratégias e os instrumentos para sua consecução. Os Planos Diretores deixam de ser apenas instrumentos normativos e passam a fortalecer o papel indutor e coercitivo do poder público para promover o desenvolvimento sustentável.

O Estatuto da Cidade fortalece ainda o caráter de instrumento permanente de planejamento ao determinar que o Plano Diretor deva ser revisto, pelo menos, a cada dez anos. A avaliação dos resultados de sua implementação – seu monitoramento – impõe-se para que este possa estar sempre ajustado aos interesses locais

Neste contexto se insere a revisão do PDM de Quatro Pontes. No atual momento brasileiro muitos planos diretores elaborados sob a égide do Estatuto da Cidade estão agora sendo revistos. Apesar dos desafios, trata-se, sem dúvidas de nova oportunidade de entendimento e estruturação efetiva das mudanças propostas pela normativa federal.

1.2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Parte-se do princípio que a revisão e atualização de um Plano Diretor é uma etapa intrínseca ao próprio planejamento urbano. Considerando-se o planejamento como um processo contínuo e dinâmico para tornar realidade um objetivo futuro, o Plano diretor deve ser, antes de tudo, o seu instrumento operacional.[1] Em sendo assim, deve ser constantemente avaliado, buscando-se a sua eficácia frente aos desafios que a dinâmica urbana local apresenta.

Neste contexto, revisar um Plano diretor não é refazê-lo por completo, como se o processo iniciasse "do zero". Pois se esta revisão é necessária para adequar a legislação à dinâmica atual, não deve alterar radicalmente a cada momento os rumos do desenvolvimento local. É preciso que seja resguardado o processo participativo que elaborou e implantou o Plano diretor, com todos os limites que este possa ter tido. Um projeto de cidade não se implementa em curto espaço de tempo; assim, o monitoramento e as revisões servem para ajustar à lei a este projeto e não para reformatar a cada momento, esta concepção geral.

Assim, entende-se a revisão e atualização de um Plano Diretor como ação relacionada à gestão de sua implementação. Trata-se de uma compatibilização do planejado aos atuais desafios locais. Deve desta forma, partir da avaliação de seus resultados e da sua eficácia em atingir os seus objetivos. Para isto, deve ser considerado o território municipal como um todo, além dos distintos enfoques sobre o desenvolvimento municipal, quais sejam: ambiental, socioeconômico, territorial e etc.

Segundo estabelece o Termo de Referência o objetivo geral da revisão do Plano Diretor de Quatro Pontes é repensar a política de planejamento municipal adequando-a a nova realidade do município bem como as diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade.

São ainda estabelecidos como objetivos específicos da revisão em pauta:

a. Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;

b. Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano, como no rural;

c. Rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;

[1] Segundo a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade, é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. "Lei Federal 10.257/2001, artigo 40.

d. Considerar em seu conteúdo elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU, os termos da Agenda 21 e o previsto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes;

e. Considerar em seu conteúdo as condicionantes ambientais do Município, como a existência da Área de Proteção;

f. Orientar a elaboração do Plano de Ação e Investimento Municipal, destinado, principalmente, ao estabelecimento de um programa de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual;

g. Propor os mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento;

h. Assegurar a efetiva participação da população durante o processo de revisão do PDM;

Tendo como pressuposto os princípios de uma gestão democrática participativa, o desenho institucional proposto para o trabalho de revisão do PDM de Quatro Pontes visa promover não só o envolvimento formal dos agentes técnicos e sociais[2], mas sobremaneira, o seu comprometimento com o processo e seus resultados. Envolvimento e capacitação das Instâncias do Governo, participação da sociedade e transparência são os princípios adotados.

Desta forma, entende-se que o processo deve se dar a partir de duas instâncias de trabalho: uma interna, responsável pelas atividades executivas e de elaboração do PD, constituída pela equipe da consultoria e gestores municipais; e outra externa, que promove a participação social e a pactuação do material elaborado na instancia interna. A Instância Interna é constituída pela Equipe Técnica Municipal (ETM) e Equipe da Consultoria Contratada (ECC).

A Instância Externa é constituída por representantes da Sociedade Civil Organizada e setores sociais e da iniciativa privada. Tem por base de formação o Conselho do Plano Diretor acrescida de outras representações. Denominada Comissão de Acompanhamento (CA) faz a participação representativa da sociedade na revisão do PDM.

Por fim, cabe registrar que integram o escopo desta revisão as seguintes leis:

- Lei Complementar nº 004/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Institui o Plano Diretor de desenvolvimento municipal para o município de Quatro Pontes, e dá outras providências);
- Lei Complementar nº 005/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Institui os perímetros das zonas urbanas para município de Quatro Pontes, e dá outras providências);

[2] Por agentes técnicos, entende-se, especialmente, os gestores municipais e por agentes sociais, os representantes da sociedade civil, tais como: lideranças comunitárias, lideranças sindicais, representantes de entidades organizadas da sociedade Para uma Metodologia Participativa e Pactuada - Estruturação das equipes e interação entre os distintos agentes de civil, etc.

- Lei Complementar nº 006/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Quatro Pontes e dá outras providências);
- Lei complementar nº 007/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Quatro Pontes e dá outras providências);
- Lei complementar nº 008/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Dispõe sobre o código de obras do município de Quatro Pontes e dá outras providências);
- Lei complementar nº 009/2008, de 22 de dezembro de 2008. (Dispõe sobre a utilização do espaço do município de Quatro Pontes e o bem-estar público, observadas as normas federais e estaduais relativas à matéria).
- Lei complementar nº 014/2012, de 20 de novembro de 2012. (Dispõe sobre implantação de condomínios industriais no município de Quatro Pontes e dá outras providências);
- Demais legislações relacionadas que foram inserindo novos conteúdos e alterações na legislação acima citada.

1.3 FASES DE TRABALHO, PRODUTOS E PRAZOS

Em cumprimento ao Termo de Referência e ao estabelecido em contrato assinado entre as partes, o trabalho de revisão do PDM de Quatro Pontes será desenvolvido em 5 (cinco) fases no transcorrer de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias. Pequenos ajustes foram realizados em relação ao descrito no Termo de Referência, de forma a compatibilizar pequenas divergências que ocorrem dentro do próprio Termo de Referência.

A descrição dos serviços, produtos e prazos estão descritos no quadro seguinte e contemplam a totalidade dos serviços e dos produtos exigidos.

No item seguinte, apresenta-se o cronograma físico detalhado por atividades e equipes envolvidas para cada fase de trabalho.

Quadro 1: Síntese dos Serviços e Produtos Contratados e seus Prazos

FASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRODUTOS	PRAZOS
1ª	PREPARAÇÃO DO TRABALHO – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA		
	▪ Instituição das Equipes, elaboração do PT (Cronograma Físico); ▪ Mobilização dos Agentes e Sociedade, Capacitação das Equipes...	**PRODUTO 1** ▪ Cronograma, Registros da AP e da atividade de Capacitação; ▪ Emissão da RRT ▪ Documento da Análise Integrada - Eixo 1- Características do meio físico.	**35 DIAS**
2	**ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA (LEITURA TÉCNICA E SOCIAL) – 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**		
2.1	**Leitura Técnica P/Eixos de Análise**	**PRODUTO 2** ▪ Identificação de tendências sócio espaciais; ▪ Identificação de tendência econômica; ▪ Caracterização e tendência do uso do solo e da ocupação urbana. **PRODUTO 3** ▪ Situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; ▪ Análise da legislação urbanística e físico-territorial e dos aspectos institucionais; ▪ Registro Processo (AP e Reuniões comunitárias). ▪ Leitura de Síntese - Temas prioritários	**85 DIAS**
	▪ 1-Caracterização meio físico ▪ 2-Tendências sócio espaciais ▪ 3-Tendência econômica ▪ 4-Uso da solo estrutura fundiária (caracterização e tendência) ▪ 5- Infraestrutura e Serviços (caracterização e tendência) ▪ 6- Análise legislação e capacidades institucionais		
2.2	**Leitura Participativa**		**125 DIAS**
	▪ Identificação territórios comunitários, grupos de interesse e conflitos no uso do solo; ▪ Levantamento das demandas por grupos sociais/territoriais; ▪ Contribuições de complementação da Leitura Técnica		
3	**OBJETIVOS E PROPOSIÇOES - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**		
3.1	**Estabelecimento Política de DU - Cenários**	**PRODUTO 4** ▪ Documento Final: Objetivos e Proposições – Cenários e Instrumentos (estratégias territoriais/mapas de síntese); ▪ Registro do processo e da AP.	**170 DIAS**
	▪ Objetivos e Diretrizes do DU, Macrozoneamento/Modelo Espacial		
3.2	**Proposta Sistema Planejamento e Gestão**		
	▪ Instrumentos Urbanísticos, Instrumentos reguladores/zoneamento (uso e ocupação do solo /parcelamento), Sistema de planejamento e monitoramento.		
4	**PROPOSTAS PARA A LEGISLAÇAO E PLANO DE AÇAO - 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**		
	▪ Elaboração das Minutas Anteprojetos da Lei do PD e Leis Afetas	**PRODUTO 5** ▪ Documento Final: proposta preliminar para legislação (conteúdo das leis, tabelas, mapeamentos); ▪ Documento Final PAI; ▪ Registro do processo e AP.	**245 DIAS**
	▪ Elaboração do Plano de Ação e Investimentos		
5-	**CONFERENCIA DO PLANO DIRETOR**		
	▪ Apresentação da lei do PD, instituição normativa do CMPD e Sistema de Gestão e Monitoramento	**PRODUTO 6** ▪ Documento Final com as minutas dos anteprojetos de lei; Registro da Conferencia.	**275 DIAS**

Elaboração: Latus Consultoria.

2 CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES

	ATIVIDADES	EQUIPES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
FASE 1	**Preparação e lançamento público do processo**										
	Reunião de assinatura do Ordem de Início do Trabalho	ECC+EC									
	Reunião Técnica - Atividade de Capacitação Equipe	ECC+EC+ETM									
	Visita Técnica às Secretarias/coleta preliminar informações	ECC+EC									
	Realização 1ª Audiência Pública	SOCIEDADE		AP							
	Reunião Técnica - Complementação atividades Fase 1	ECC+EC									
	Elaboração e entrega Produto 1	ECC		P1							
FASE 2	**Análise Temática Integrada (Leituras técnica e comunitária)**										
	Sistematização e análise prévia dos dados s/eixos temáticos*	ECC									
	Oficina debates técnicos/complementação informações: Eixos 2, 3 e 4	ECC+EC+ETM									
	Seminário de validação da Leitura Técnica - Eixos 2, 3 e 4	ECC+EC+ETM+CA									
	Elaboração entrega Produto 2	ECC				P2					
	Oficina debates técnicos/complementação informações: Eixos 5 e 6;	ECC+EC+ETM									
	Oficina leitura Comunitária -regional área urbana	ECC+EC									
	Oficina leitura comunitária -regional área rural	ECC+EC									
	Reunião setorial - agentes técnicos e do desenvolvimento	ECC+EC									
	Sistematização e avaliação contribuições p/questionários	ECC+EC									
	Seminário validação Leitura Temática Integrada e definição temas prioritários	ECC+EC+ETM+CA									
	Realização 2ª Audiência Pública	SOCIEDADE					AP				
	Elaboração e entrega do Produto 3	ECC					P3				
FASE 3	**Objetivos e Propostas da Política de Desenvolvimento/Sistemática de Gestão**										
	Reunião de capacitação equipe técnica municipal e CA (parte ii)	ECC+EC+ETM+CA									
	Seminário de definição dos objetivos e diretrizes do desenvolvimento	ECC+EC+ETM+CA									
	Sistematização e proposta preliminar dos objetivos e diretrizes	ECC									
	Oficina de avaliação e complementação - proposições e mapeamentos de síntese	ECC+EC+ETM									
	Oficina avaliação/complementação propostas (instrumentos e sistema gestão)	ECC+EC+ETM									
	Seminário validação diretrizes desenvolvimento/sistema gestão (instrumentos)	ECC+EC+ETM+CA									
	Realização 3º Audiência Pública	SOCIEDADE						AP			
	Elaboração e entrega do Produto 4	ECC							P4		

Continua...

FASE 4	**Propostas para a legislação e elaboração do PAI**											
	Elaboração estudos complementares (instrumentos normativos e urbanísticos)	ECC										
	Reunião técnica de consolidação das propostas para os anteprojetos de lei	ECC+EC+ETM										
	Reunião de elaboração do PAI	ECC+EC+ETM										
	Seminário de Consolidação das propostas p/ anteprojetos de lei e PAI	ECC+EC+ETM+CA										
	Realização da 4ª Audiência Pública	SOCIEDADE										AP
	Elaboração e entrega Produto 5	ECC										P5
FASE 5	Consolidação do PDM e Conferencia PDM											
	Redação das minutas dos anteprojetos de lei	ECC										
	Reunião técnica - normativa do Conselho e sistema de monitoramento PD	ECC+EC+ETM+CA										
	Realização da Conferencia do Plano Diretor	SOCIEDADE										CM
	Elaboração e entrega Documento Final (Minutas anteprojetos de lei/complementos)	ECC										P6

* Meio físico, tendências sócio espacial, tendência econômica, uso do solo, infraestrutura, serviços e equipamentos, legislação e aspectos institucionais

** ECC=EQUPE CONSULTORIA CONTRATADA; EC= EQUIPE COORDENAÇAO MUNICIPAL; ETM= EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, CA= COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO

3 RELATÓRIO SUCINTO DAS ATIVIDADES DA FASE I

A Fase 1 que dá início ao processo de revisão do Plano Diretor de Quatro Pontes teve por finalidade estabelecer as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho compreendendo a basicamente as reuniões de assinatura da ordem de início dos trabalhos pelo Sr. Prefeito Municipal e o estabelecimento e pactuação das principais diretrizes metodológicas e constituição das equipes municipais que acompanham os trabalhos; a elaboração e aprovação do cronograma físico de trabalho; a atividade de capacitação das equipes municipais; e a realização da primeira Audiência Pública.

Apresenta-se na sequência o registro das atividades.

3.1 REGISTRO DA REUNIÃO TÉCNICA DE ASSINATURA DA ORDEM DE INICIO DOS TRABALHOS

- Data: 06/02/2019
- Local: Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal
- Horário: Das 8:30 às 9:30 horas
- Pauta: Assinatura da ordem de inicio de trabalho e definição dos procedimentos necessários para sua realização.

3.1.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO

A reunião inicia com a apresentação dos presentes, representantes da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes e da Empresa Latus Consultoria, e de imediato o Sr. João Inácio Laufer, Prefeito Municipal, faz breve fala sobre a expectativa e oportunidade da revisão do PDM assinando o documento que autoriza o início dos trabalhos. O Sr. Prefeito se retira por demanda de outra agenda e a reunião prossegue com demais participantes e com a equipe de coordenação municipal. A representante da empresa Latus Consultoria, arquiteta Jacqueline Menegassi faz uma breve exposição da empresa e sua experiência na realização de trabalhos semelhantes e passa a destacar aspectos da metodologia usualmente utilizada pela empresa, passando posteriormente a esclarecer alguns pontos de indefinição e necessidade de ajustes do estabelecido no Termo de Referência. Ficou acordado que a empresa elaboraria o cronograma físico de acordo com o melhor entendimento para a realização do processo. Ainda nesta reunião ficou acertado sobre a atividade de levantamento de informações junto aos principais setores do município. A reunião foi encerrada para dar início a atividade de capacitação das equipes municipais. Em anexo as portarias de nomeação da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES/PR

DATA/HORA: 06/02/2019 LOCAL: SALA DE REUNIÕES - PM QUATRO PONTES

PAUTA: ORDEM DE INICIO DOS TRABALHOS

NOME:	TELEFONE /EMAIL:	REPRESENTAÇÃO
JACQUELINE	051.98416-6074	LATUS CONSULTORIA
João Eugênio Lopes	45 988039427	Prefeito
Jefferson Luis Martenz	45 99935 0705	Engenheiro
Sirlei N. Wickert	45 99955-7006	Gabinete Prefeito
Evaristo Ferreira Vilha	45 99811.5958	Diretor Compras
Rudi Kuns	45 98803-5972	Secr. Desenv. Econômico
Silvio Roldan	45 99805 5814	Secretario Educação
Lauana R. Tenedler	45 99940-5653	Engenheira

3.1.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

3.2 REGISTRO DA REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

- Data: 06/02/2019
- Local: Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal
- Horário: Das 9:30 às 11:30 horas
- Pauta: Capacitação da Equipe Técnica Municipal

3.2.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO

A atividade foi prevista no Termo de Referência que estabeleceu os conteúdos a serem tratados na capacitação das equipes municipais. A consultoria com base na larga experiência em processos de elaboração e revisão de Planos Diretores sugeriu a realização da capacitação em duas etapas. Nesta primeira capacitação apresentou os conteúdos correspondentes aos seguintes itens: (i) Conceitos e finalidade do PDM; (ii) Fundamentos técnico-administrativo e base legal; (iii) metodologia a ser utilizada em cada fase; (iv) revisão/elaboração do cronograma físico. Os itens: (v) aprofundamento dos instrumentos do Estatuto da Cidade; (vi) e organização para a implementação do PDM ficam para ser trabalhados no início da fase 3 – Objetivos do desenvolvimento e propostas.

LOTUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES/PR

DATA/HORA: 06/02/2019 LOCAL: REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO

PAUTA: SALA DE REUNIÃO PM.

NOME:	TELEFONE /EMAIL:	REPRESENTAÇÃO
Sirlei A. Nylonal Wickert	(45) 99955-7006 gabinete@quatropontes.pr.gov.br	Gabinete e Planejamento
Indara de Carvalho Uliano	(45) 99929-7301 juridico@quatropontes.pr.gov.br	Procuradoria Jurídica
Luiz Paulo Schaedler	(45) 99905-5069 LPSCHAEDLER@HOTMAIL.COM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Marcia Cilene Hilbig Saveia	99908-7872 fiscal@quatropontes.pr.gov.br	Marcia Saveia
Nilto Roeder	998055814 finanças	
JULIANO LANG	(45) 99814-8870 JULIANO_LANG@HOTMAIL.COM	CONTADOR
Luiz Nelson Kraemer	(045) 3279-8138 - tributos@quatropontes.pr.gov.br	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - cadastro Imobiliário
GIANREI DUDEK	(45) 98848-8467 - giandreid@gmail.com	TÉCNICO AGRÍCOLA
Leonardo Luiz Anschau	98816 2986 leonardo_tiko_@hotmail.com	Fiscal de Obras
Heloísa Fernanda Stiz	(045) 3279-8116 engenharia@quatropontes.pr.gov.br	Dir. do Dep. de Planejamento e Engenharia
Luana Letícia Temeller Krug	(045) 99940-5653 engluanatemeller@outlook.com	Engenheira
Jéssica Alais Martini	(45) 32798116 engenharia@quatropontes.pr.gov.br	Engenheira

3.2.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

3.2.4 MATERIAL UTILIZADO NA CAPACITAÇAO – APRESENTAÇÃO DE SLIDES

1. O QUE É PLANO DIRETOR?
2. QUEM FAZ O PLANO DIRETOR?
3. COMO FAZER O PLANO DIRETOR?
4. METODOLOGIA

PORQUE PLANEJAR CIDADES???

O QUE É PLANO DIRETOR?
CIDADE HOJE
Conflitos;
Potenciais;
Expectativas; ...
CIDADE QUE SE QUER
UM PROJETO DE FUTURO...
INSTRUMENTOS PARA SUA CONSECUÇAO....
PDP

O QUE É PLANO DIRETOR?
E NINGUÉM FAZ NADA PRA RESOLVER ESSAS INJUSTIÇAS ?!?
VAMOS MELHORAR NOSSA CIDADE??
ESTATUTO DA CIDADE
(Lei 10.257/2001):
"O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana."

Mudança de Enfoque....

1

Zoneamento territorial
Normas técnicas de uso e ocupação do solo.

Gigantescos compêndios de investimentos a serem feitos, sem relação com a real capacidade de investimento do Poder Público

Apenas os interesses dos Interlocutores tradicionais contemplados (loteadores, proprietários de terra, políticos, técnicos, etc.)

MODELOS DE CIDADES QUE JAMAIS SE

Distintos momentos na história....

2

Planejamento + Gestão

Crescimento urbano + preservação do meio ambiente + justiça social

O território como ambiente de inclusão e desenvolvimento

Pacto social
Processo democrático de elaboração

PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

planejamento urbano + planejamento das políticas setoriais + planejamento tributário + planejamento dos investimentos na cidade

O QUE É PLANO DIRETOR?
Base Legal....
Processo Constituinte
Emenda popular da Reforma Urbana
(conjunto de propostas que visavam um desenvolvimento mais equilibrado da cidade).
Art.182 e 183 da CF
Capítulo da Política Urbana
FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, submetendo o direito de propriedade ao interesse coletivo;
FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, definindo que a política de desenvolvimento urbano tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades.
ESTATUTO DAS CIDADES

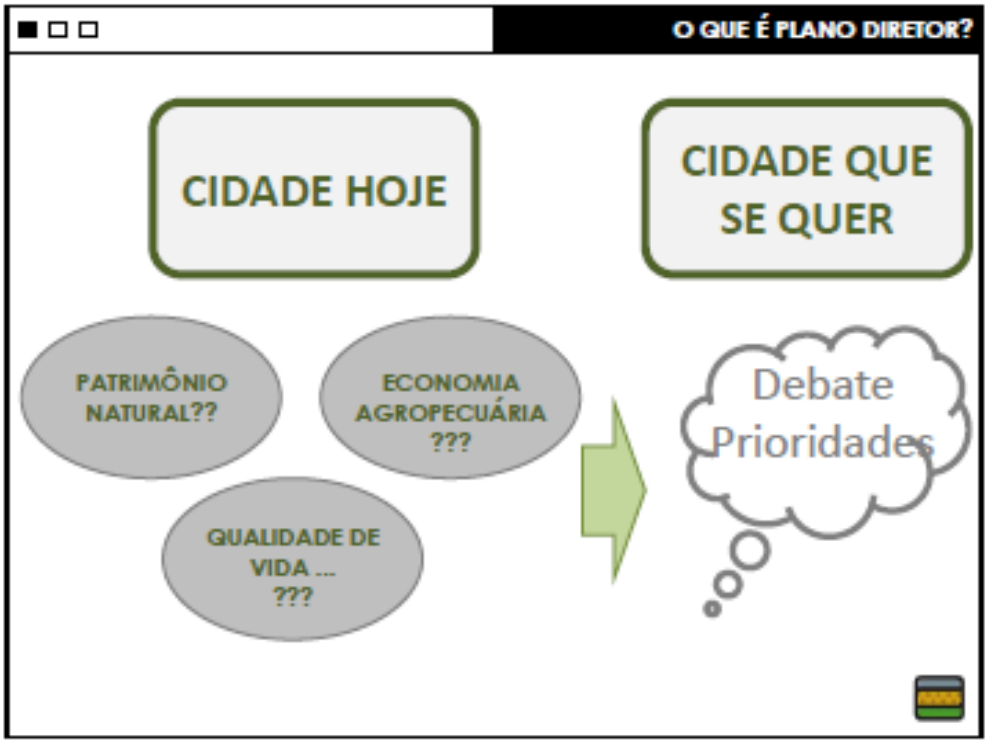
O QUE É PLANO DIRETOR?
CIDADE HOJE
CIDADE QUE SE QUER
PATRIMÔNIO NATURAL??
ECONOMIA AGROPECUÁRIA ???
QUALIDADE DE VIDA ... ???
Debate Prioridades

O QUE É PLANO DIRETOR?
expectativas
contradições
problemas
ESTRATÉGIAS
INSTRUMENTOS
SISTEMA DE GESTÃO
PLANO DIRETOR
PACTO SOCIAL
NÃO E MAIS INSTRUMENTO APENAS TECNICO !!!

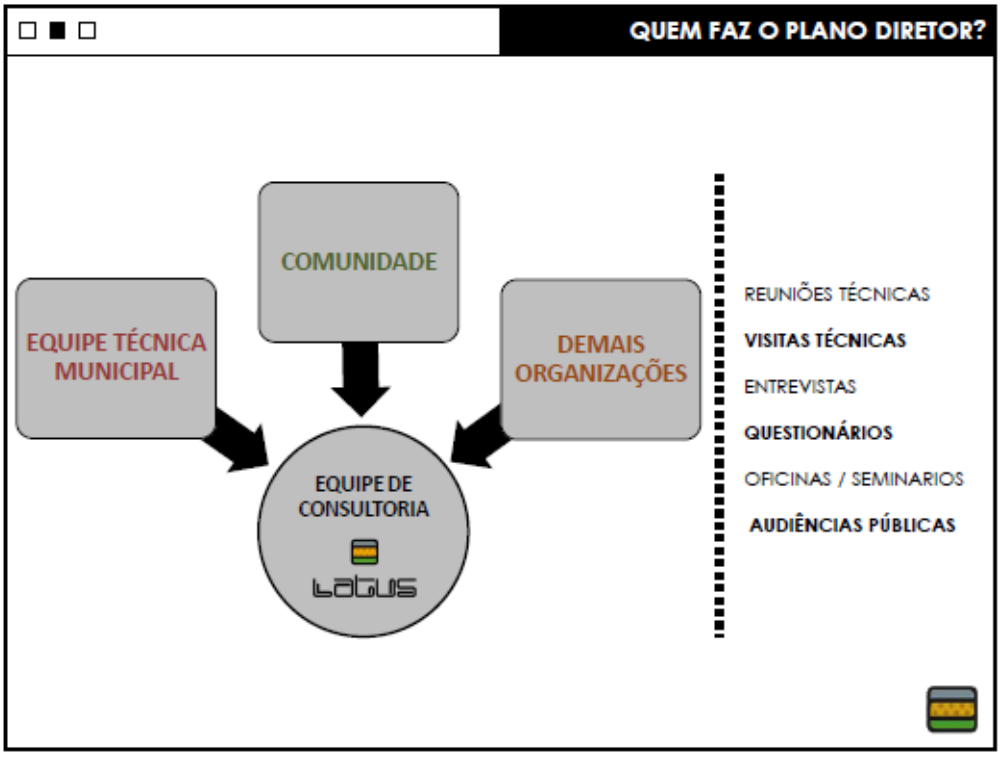
QUEM FAZ O PLANO DIRETOR?
COMUNIDADE
EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
DEMAIS ORGANIZAÇÕES
EQUIPE DE CONSULTORIA
latus
REUNIÕES TÉCNICAS
VISITAS TÉCNICAS
ENTREVISTAS
QUESTIONÁRIOS
OFICINAS / SEMINARIOS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

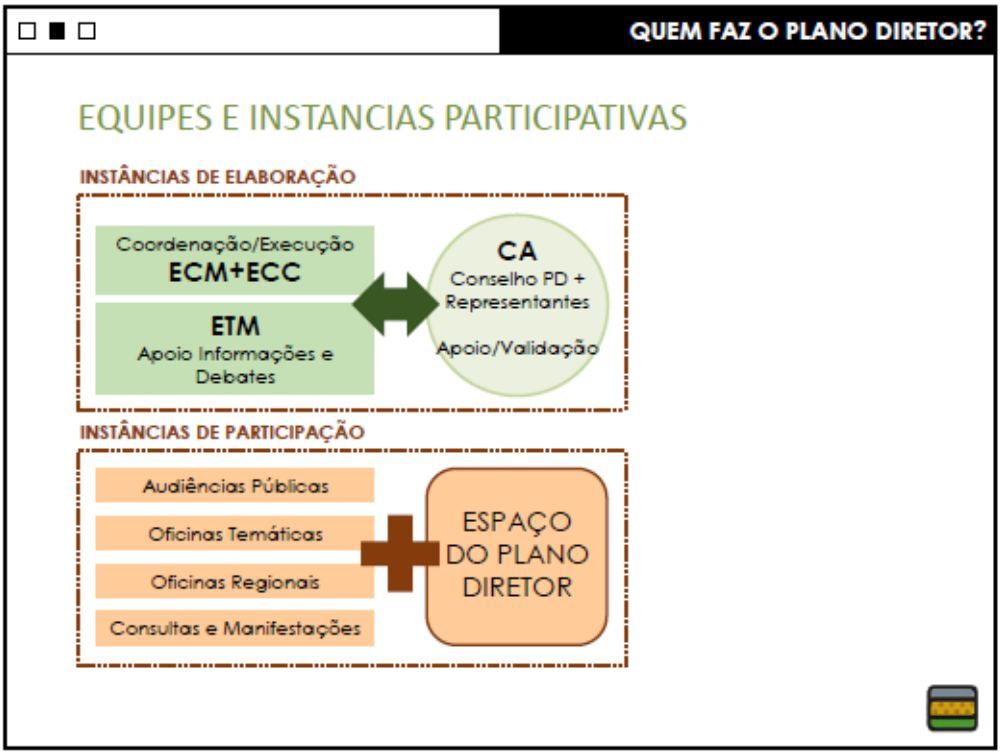
QUEM FAZ O PLANO DIRETOR?
EQUIPES E INSTANCIAS PARTICIPATIVAS
INSTÂNCIAS DE ELABORAÇÃO
Coordenação/Execução
ECM+ECC
ETM
Apoio Informações e Debates
CA
Conselho PD + Representantes
Apoio/Validação
INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO
Audiências Públicas
Oficinas Temáticas
Oficinas Regionais
Consultas e Manifestações
ESPAÇO DO PLANO DIRETOR

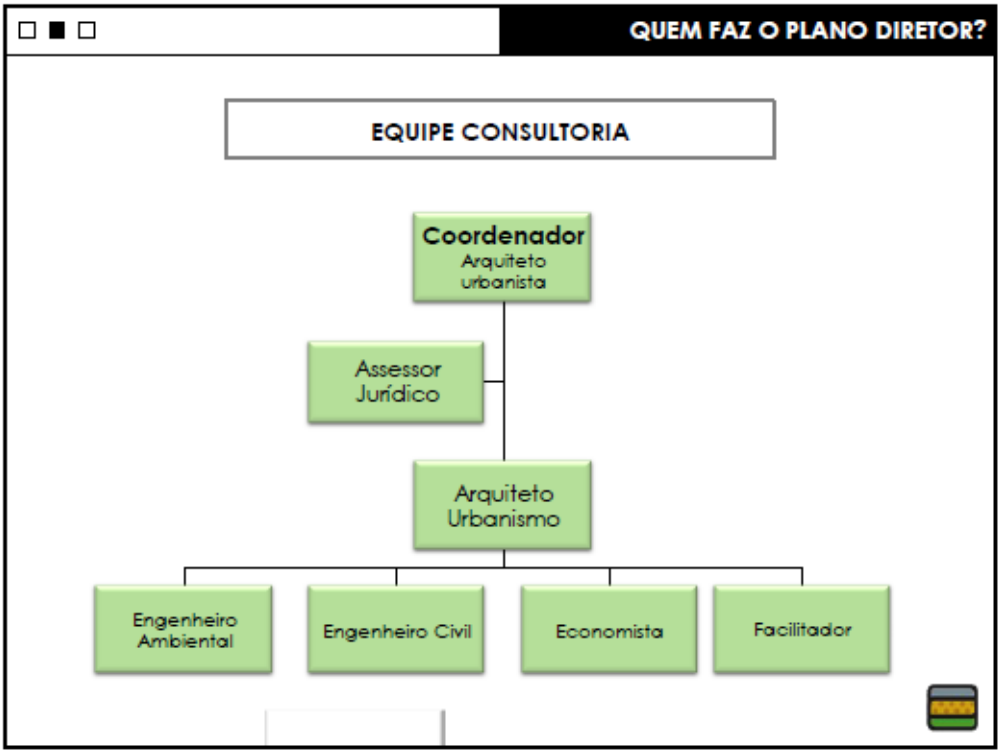
QUEM FAZ O PLANO DIRETOR?
EQUIPE CONSULTORIA
Coordenador
Arquiteto urbanista
Assessor Jurídico
Arquiteto Urbanismo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Economista
Facilitador

COMO FAZER O PLANO DIRETOR?

PARA UMA METODOLOGIA PARTICIPATIVA E PACTUADA

COMO FAZER O PLANO DIRETOR?

1 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Sistematizar a analisar as informações existentes sobre o município.

Informações Oficiais
Informações da Prefeitura
Informações da sociedade

Construção de uma visão coletiva sobre conflitos e oportunidades locais.

Identificação dos principais conflitos / oportunidades
Definição dos Temas Prioritarios

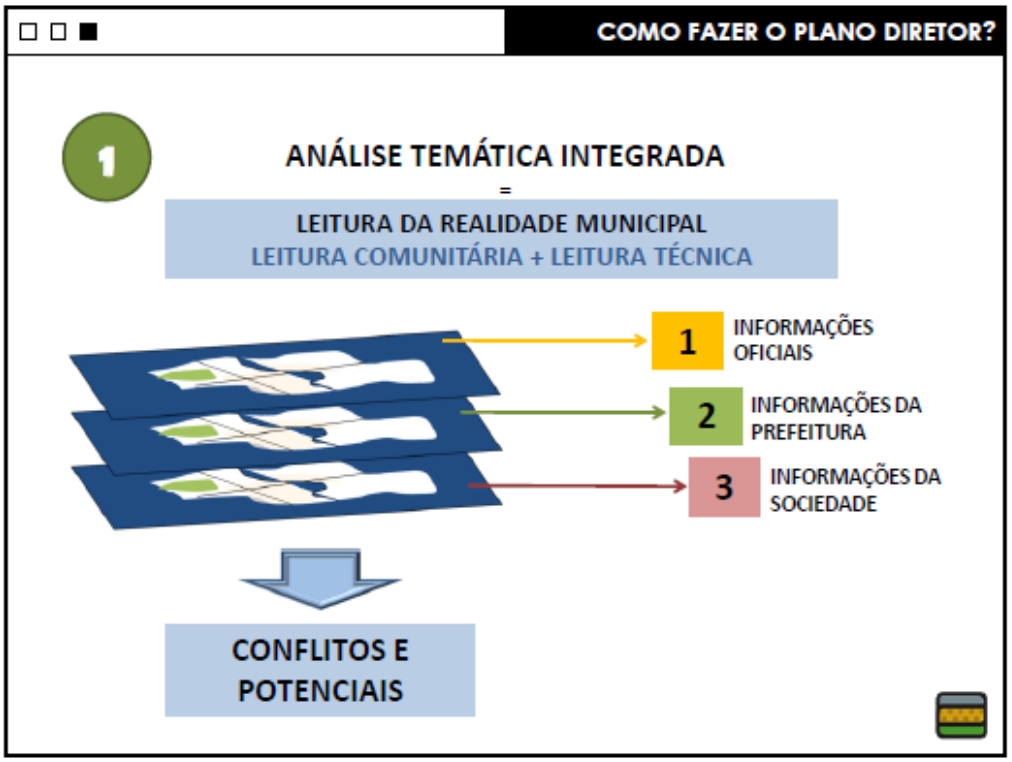
COMO FAZER O PLANO DIRETOR?
1
ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA
=
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL
LEITURA COMUNITÁRIA + LEITURA TÉCNICA
1
INFORMAÇÕES OFICIAIS
2
INFORMAÇÕES DA PREFEITURA
3
INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE
CONFLITOS E POTENCIAIS

COMO FAZER O PLANO DIRETOR?
2
FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS
ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS – MAPAS E INSTRUMENTOS
3
PRE-PLANO E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO
PROPOSTAS PARA A LEI DO PDM
ELABORAÇÃO DO PAI
4
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM
ANTEPROJETO DE LEI, CONSELHO
SISTEMA MONITORAMENTO

FASE	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	PRODUTOS	PRAZOS
1ª	PREPARAÇAO DO TRABALHO – 1ª AUDIENCIA PUBLICA		
	Instituição das Equipes, elaboração do PT (Cronograma Físico); Mobilização dos Agentes e Sociedade, Capacitação das Equipes...	P1- Plano de trabalho com Cronograma, Registros da AP e da Capacitação; Documento da Análise técnica – Parte 1- Características meio físico	35 DIAS
2	ANALISE TEMATICA INTEGRADA (LEITURA TECNICA E SOCIAL) – 2ª AUDIENCIA PUBLICA		
2.1	**Leitura Técnica P/Eixos de Analise**		
	1-Caracterização meio físico 2-Tendências sócio-espaciais 3-Tendência econômica 4-uso do solo estrutura fundiária (caracterização e tendência) 5- Infraestrutura e Serviços (caracterização e tendência) 6- Análise legislação e capacidades institucionais	P2. Identificação de tendências sócio espaciais; identificação de tendência econômica; Caracterização e tendência do uso do solo e da ocupação urbana;	85 DIAS
2.2	**Leitura Participativa**	P.3. Situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; Análise da legislação urbanística e físico-territorial e dos aspectos institucionais; Leitura de Síntese - Temas prioritários Registro Processo (AP e Reuniões comunitárias)	125 DIAS
	Identificação territórios comunitários, grupos de interesse e conflitos no uso do solo; Levantamento das demandas por grupos sociais/territoriais; Contribuições de complementação da leitura Técnica		
3	OBJETIVOS E PROPOSIÇOES - 3ª AUDIENCIA PUBLICA		
3.1	**Estabelecimento da Política de DU - Cenários**	P4-Documento Final: Objetivos e Proposições – Cenários e Instrumentos; (estratégias territoriais/mapas de síntese) Registro do processo e da AP.	170 DIAS
	Objetivos e Diretrizes do DU, Macrozoneamento/Modelo Espacial		
3.2	**Estabelecimento Sistemática de Planejamento e Gestão**		
	Instrumentos Urbanísticos, Instrumentos reguladores/zoneamento (uso e ocupação do solo /parcelamento), Sistema de planejamento e monitoramento.		
4	PROPOSTAS PARA A LEGISLAÇAO E PLANO DE AÇAO - 4ª AUDIENCIA PUBLICA		
	Elaboraçao das Minutas Anteprojetos da Lei do PD e Leis Afetas	P5 – Documento Final – proposta preliminar para legislação (conteúdos da lei, tabelas, mapeamentos); P5- Documento Final PAI ; Registro do processo e AP	245 DIAS
	Elaboração do Plano de Ação e Investimentos		
5-	CONFERENCIA DO PLANO DIRETOR		
	Apresentação da lei do PD, instituição normativa do CMPD e Sistema de Gestão e Monitoramento	P6 – Documento Final com as minutas dos anteprojeto de lei; Registro da Conferencia.	275 DIAS

COMO FAZER O PLANO DIRETOR?

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1ª FASE	MOBILIZAÇÃO PLANO DE TRABALHO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES 1ª CAPACITAÇAO EQUIPES									
	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
2ª FASE	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA- LEITURA TECNICA OFICNA DEBATE COM TECNICOS MUNICIPAIS/CA									
	OFICNAS LEITURA COMUNITARIA									
	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA -ANALISE DE SINTESE – TEMAS PRIORITARIOS OFICNA DEBATE COM TECNICOS MUNICIPAIS/CA REUNIAO COMUNITARIA									
	2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
3ª FASE	DIRETRIZES E PROPOSTAS – PRE PLANO 2ª CAPAACITAÇAO SSITEMATIZAÇAO PROPOSIÇOES OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA REUNIAO COMUNITARIA									
	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
4ª FASE	PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI E PROPOSTAS MINUTAS DE LEI OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA									
	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
5ª FASE	INSTITUCIONALIZACAO DO PDM -LEI, CONSELHO , MONITORAMENTO OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA									
	CONFERENCIA MUNICIPAL									

CONTAMOS COM
SUA PARTICIPAÇÃO

ELABORADO POR:

latus
CONSULTORIA, PESQUISA E
ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

CONTATO
(51) 9.8416.6347 – (51) 9.9583.8997
latus@latus.com.br
www.latus.com.br

3.3 REGISTRO DA ATIVIDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Data: 14/03/2019
- Local: Casa de Cultura do Município de Quatro Pontes
- Horário: Início as 19 horas
- Pauta: Lançamento Público da Revisão do PDM de Quatro Pontes

3.3.1 MEMÓRIA DE REUNIÃO:

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Casa de Cultura Municipal de Quatro Pontes, Paraná, realizou-se a Primeira Audiência Pública do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de dar publicidade e sensibilizar a sociedade local para a participação no trabalho, dando início ao processo de debate público.

O evento tem início com a abertura realizada pelo Sr. Diego Francener que esclarece quanto aos objetivos desta Audiência para, em seguida, passar a palavra ao Sr. Joao Inácio Laufer, Prefeito Municipal. O Sr Prefeito agradecendo a presença de todos passa a falar da importância do trabalho que inicia pois trata-se de debater e revisar o estabelecido anteriormente para o planejamento futuro do município e ajustar a legislação urbano--ambiental considerado o prazo temporal de no mínimo dez anos. Destaca em especial a questão do desenvolvimento ocorrido e tendência futura que se apresenta, com a demanda de instalação de novas industrias no município. Chamando a todos para participar efetivamente de todas as atividades programadas, passa a palavra para a técnica da empresa de consultoria contratada, a arquiteta Jacqueline Menegassi, da Latus Consultoria.

A arquiteta agradece a presença de todos e a oportunidade do trabalho como novo aprendizado, reforçando dentre os objetivos da Audiência, a importância de que os presentes e toda a sociedade se sensibilizem para a participação. Inicia a apresentação dos slides apontando os pontos que serão tratados e que estruturam a seção de debates. A apresentação se desenvolve em torno de quatro tópicos principais: o que é um Plano Diretor e porque revisar; como fazer a revisão do Plano Diretor de Quatro Pontes; porque e como participar, terminando com o levantamento preliminar das primeiras expectativas da sociedade sobre o processo que inicia.

Durante a apresentação não houveram manifestações, mas ao encerrar a explanação a arquiteta chama os presentes a contribuir. A primeira intervenção, foi feita pelo Sr.Marcos, trazendo a questão da necessidade da cidade se desenvolver, oportunizar trabalho e crescer no seu perímetro urbano. Explica sobre as dificuldades atuais de promover novos loteamentos (parcelamento do solo) pelas exigências da legislação municipal e pelo valor imobiliário das glebas passiveis de parcelar. Solicita uma reunião especifica com os loteadores do município. O Sr. Prefeito

respondeu que nesta reunião não seriam ainda debatidos as questões do PD mas sim lançados os temas principais que deverão ser estudados e debatidos; lembrou então aos presentes sobre as intervenções que vem ocorrendo na cidade visando ao desenvolvimento,

Em outra intervenção foi trazida a questão das áreas reservadas para uso industrial e sua atual localização. O destaque foi para levantar a possibilidade de rever a atual localização da atividade estabelecendo distritos industriais mais afastados e próximo as estradas (BR) permitindo a expansão da habitação em todos os eixos. A questão da localização da indústria muito próxima aas moradias também foi lembrada por outro participante.

Outra temática lembrada foi a questão dos deslocamentos. Referência ao uso da bicicleta como modalidade de deslocamento com segurança foi destacada. Mais uma vez o Sr. Prefeito respondeu destacando ações e encaminhamentos que vem sendo realizados.

Não houveram outras intervenções. A reunião foi encerrada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

Quatro Pontes

REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES /PR

DATA /HORA: 14/03/2019 LOCAL: Casa Cultura Município de Quatro Pontes

PAUTA: Audiência Pública

NOME:	TELEFONE/EMAIL:	REPRESENTAÇÃO:
LUIZ HENRIQUE ZIGLER FOINE	99932945D-ZIGLER.LOOS@HOTMAIL.COM	NÍVEL FEDERAL
ADRIANO HERMEN PACKER	99134-0994 - CONTATO@MOVIMENTOMDE.COM.BR	NÍVEL EMPRESARIAL
Odete Bauer	99997 0379 odete.bauer@hotmail.com	Secretario Desenv. Social
Fátima Borth	99955-2736 - fatimaborth@hotmail.com	secretaria Desenv. Social
Solange Lurdes Ferreira	999701769 / solopanto@hotmail.com	Vereadora
Cleunice Mofato	9.99219559 cleumofato@hot.com	Secret. Desenv. Social
Marlene Bauleuher Paulus	988258078 marlinepaulus@hotmail.com	Cond. Monsliza - Deport. Esportes
Claudecir Klölen	99994-0699 claudecirkloelen@hotmail.com	Cond. São João
Norberto Gilioli		Cond. São João
Aroaldi Basso Bauchert	991585573 - aroaldi.basso@hotmail.com	Prefeitura Municipal / Secr. Educação
Luiz Nelson Kraemer	(045) 3279-8138	Assist. Ad. - Prefeitura
Helena Maria Kraemer	"	Do Lar.
Ondin Sonetti	984089086	Marceneiro
Ailton Lemos Peixer	99960-6899	EMPRESÁRIO
Fabiano Luiz Becker	99966432	
Carlos Eduardo Lersch	998025604	Condomínio Orquídias

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

Quatro Pontes

REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES /PR(

DATA /HORA:_____ LOCAL:_____

PAUTA:_____

NOME:	TELEFONE/EMAIL:	REPRESENTAÇÃO:
Maria L. Siebert	99772 4254	
Irete Adams Dringer	99800430	—
Clovis Alexandre	3279 1362	
José Simon	988045738	
Marlon André Lemes	98822-1831	Aciqua P
Lourdes Johner	3279 11-79	
Elaine S. Adams		
Marilene Scherer	98808-1636	
Vali Biegas	99954-7206	
KARINE LUNKES	45 99107 2924	ARQUITETA.
Lauro Schneider	3279 1590	
Silva Kunzler	3249-1590	
Tamara Navatny Tonelli	99122 04 121	
Pedro W Becke	99930-4265	-
Rosalane V. Weimer	98841 8821	
Sulce S. Finkler	99902-6033	Professora

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

LOTUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

Quatro Pontes

REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES /PR

DATA /HORA:_____ LOCAL:_____

PAUTA:_____

NOME:	TELEFONE/EMAIL:	REPRESENTAÇÃO:
Rosana Hatte	99846-6946	Cond. São João
Décio Müller	98829-9662	Cooc. São João
Raquel H. Müller		Comada
Dorcirio Müller	3279-10-12	Cond. São João
Heitor H. Bong	999020032	
Giancarlo Rudek	99846-8467	Tec. Agricola
Bri Notte	999292530	Sind. São José
Ana Caroline Bille	(45) 998357888	Eng. Civil
Bruno L. B. Sund	45998381765	
Rogel Johner Rodrigues	45988052037	Cond. São João e Havaí
Osmar Gebert	45998193801	
Vilson L. Bieger	45-99800-2187	Cond. São João
Pedro Schuster	45 99111 4419	Cond. São João
Rosemi Kosper Tirrollen	98826-6852	Prefeitura
Regina Elias	9 8837 8627	Cond. São João
Elvieni A. Soares	998351018	—

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

Quatro Pontes

REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES /PR

DATA /HORA:_____ LOCAL:_____

PAUTA:_____

NOME:	TELEFONE/EMAIL:	REPRESENTAÇÃO:
Herminio Sergio Dassoler	3279.1088 herminiodassoler@yahoo.com.br	Empresário
Wilma Lucia Dassoler	3279-1088 wilmald17@gmail.com	Farmacêutica
Alfonso Thomes	3279	colono
Artilo Thomes	988092920	
LUIS CARLOS WATTS	99156-7305	CÂMBE CULTURAL
Luciane Denise Goeldi Gerhard	99932-0111 | luciomelenise@hotmail.com	Secret. Desenv. Social
Lucia Friedrich	3299-1023	
Blasi Kochhann	3279 1783	
Alberto Finello	3279 1371	
Francisco Roque Wagner	98839-4224	
Etelvina Monteiro	99849-5957	
Lucia M Neuberger	988115350	Associação Interesses
Paula A.R. dos Santos	99117-1907	
Edenilson N. Dos Santos	988287126	
Roseli S. Müller	988435790	
Anderson Luiz Müller	9.8829-2604	

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

LATUS

CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

Quatro Pontes

REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES /PR

DATA /HORA:_____ LOCAL:_____

PAUTA:_____

NOME:	TELEFONE/EMAIL:	REPRESENTAÇÃO:
Silvio Raldo	998055814	
Elemar Eppelt	999402609	
[illegible]	999840450	
Evaristo Sergio Vilh.	99111 5958	Próprio
[illegible] Berlin	98817-2740	
Angelica Friedrich	3279-8100	
Maria Kallet	3279-8100	
Luciano de Temoli	99940 5653	
João Lourenço	988039427	Prefeito
JACQUELINE	51.98416-6074	LATUS

3.3.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

3.3.4 MATERIAL UTILIZADO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA- APRESENTAÇÃO DE SLIDES

O QUE É PLANO DIRETOR?

BASE LEGAL:
O Estatuto da Cidade estabeleceu novo papel aos planos diretores ao definir seu conteúdo mínimo e os Instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários a serem abordados na legislação urbana municipal.

ESTATUTO DA CIDADE

(Lei 10.257/2001):

"O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o **instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.**"

QUATRO PONTES HOJE → PLANO DIRETOR → QUATRO PONTES AMANHA

O QUE É PLANO DIRETOR?

EC - Diretrizes gerais para a política urbana

- Reconhecimento do **direito à cidade Sustentável** (direitos à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer). Devem ser reconhecidos nas ações públicas e privadas de promoção do desenvolvimento urbano e na regulação do uso do solo.
- **Gestão democrática** em todas as ações relativas ao desenvolvimento urbano
- **Ordenamento do uso do solo** com base nos princípios de **capacidade de suporte do território, de racionalidade do uso do solo, de equilíbrio das funções urbanas e ambientais** e ampliação do acesso à terra urbanizada a todos os segmentos sociais.
- O tratamento equânime na **distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização**

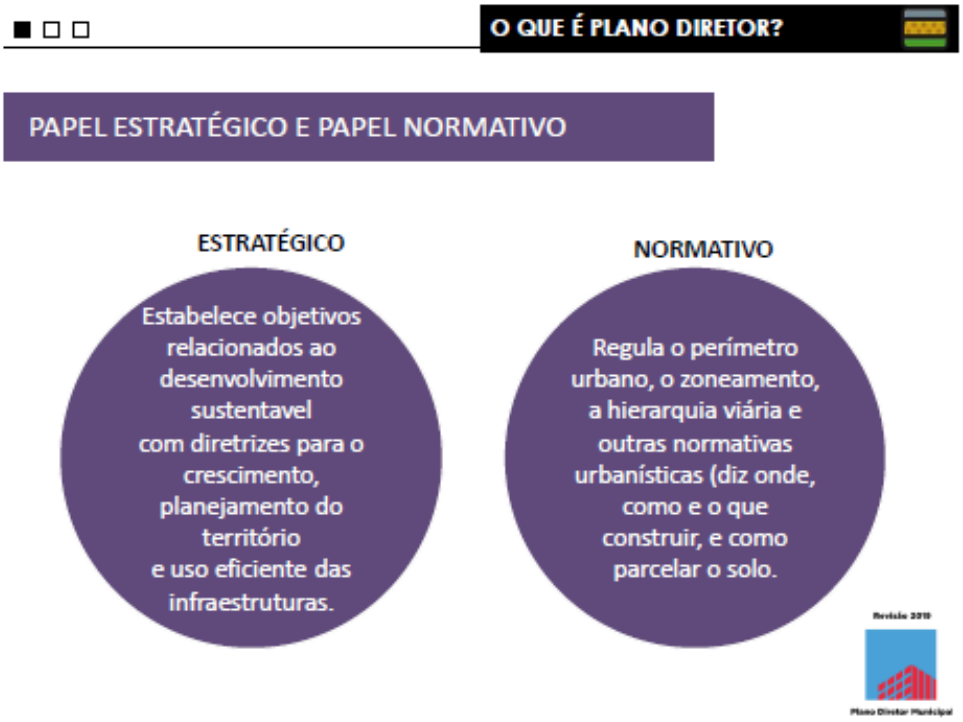
O QUE É PLANO DIRETOR?
PAPEL ESTRATÉGICO E PAPEL NORMATIVO
ESTRATÉGICO
Estabelece objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentavel com diretrizes para o crescimento, planejamento do território e uso eficiente das infraestruturas.
NORMATIVO
Regula o perímetro urbano, o zoneamento, a hierarquia viária e outras normativas urbanísticas (diz onde, como e o que construir, e como parcelar o solo.

O QUE É PLANO DIRETOR?
PAPEL ESTRATÉGICO E PAPEL NORMATIVO
CIDADE HOJE
Conflitos;
Potenciais;
Expectativas; ...
CIDADE QUE SE QUER
Visão de Futuro
UM PROJETO DE FUTURO E DEFINIÇAO DE PRIORIDADES...
INSTRUMENTOS PARA SUA CONSECUÇAO....
PDM

O QUE É PLANO DIRETOR?
PAPEL ESTRATÉGICO E PAPEL NORMATIVO
expectativas
contradições
problemas
DIRETRIZES - VISAO DE FUTURO
ESTRATEGIAS TERRITORIAIS E DE GESTAO
MONITORAMENTO
PLANO DIRETOR
PACTO SOCIAL

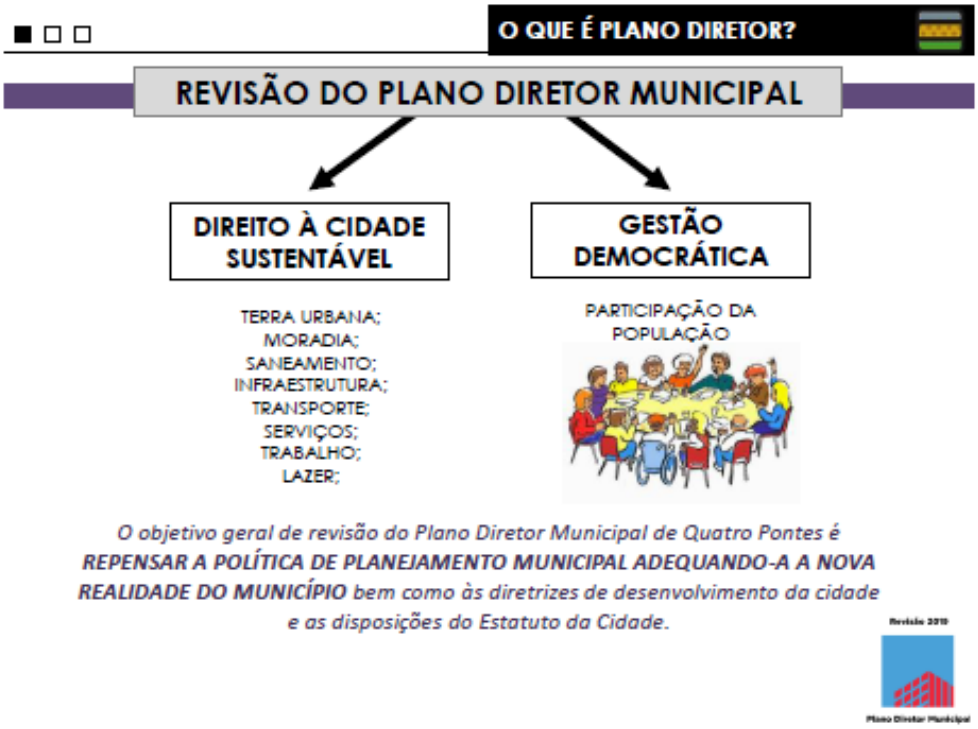
O QUE É PLANO DIRETOR?
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL
GESTÃO DEMOCRÁTICA
TERRA URBANA;
MORADIA;
SANEAMENTO;
INFRAESTRUTURA;
TRANSPORTE;
SERVIÇOS;
TRABALHO;
LAZER;
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO
O objetivo geral de revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Pontes é REPENSAR A POLÍTICA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL ADEQUANDO-A A NOVA REALIDADE DO MUNICÍPIO bem como às diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade.

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

PARA UMA METODOLOGIA PARTICIPATIVA E PACTUADA

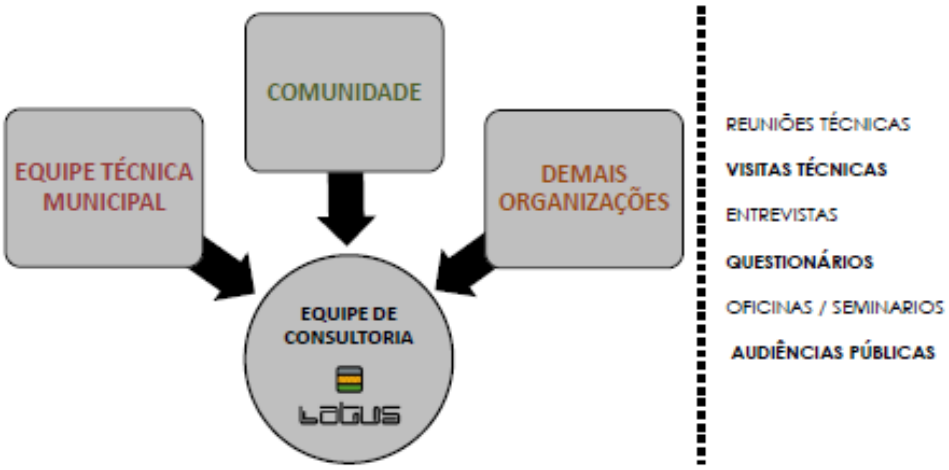

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

PARA UMA METODOLOGIA PARTICIPATIVA E PACTUADA

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

FASES E ETAPAS DO TRABALHO

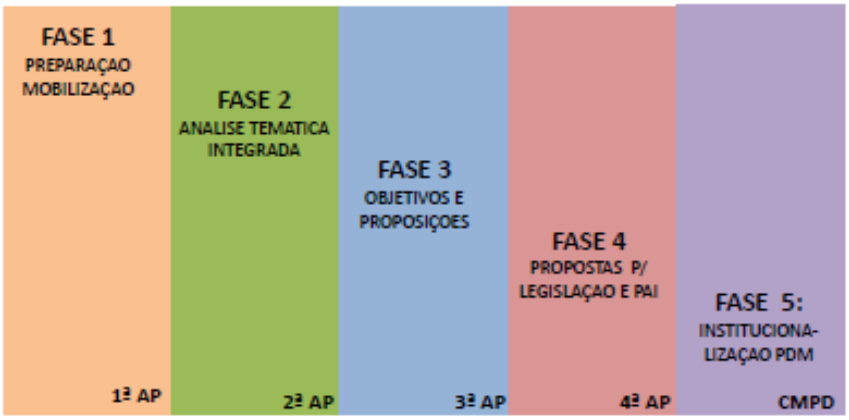

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

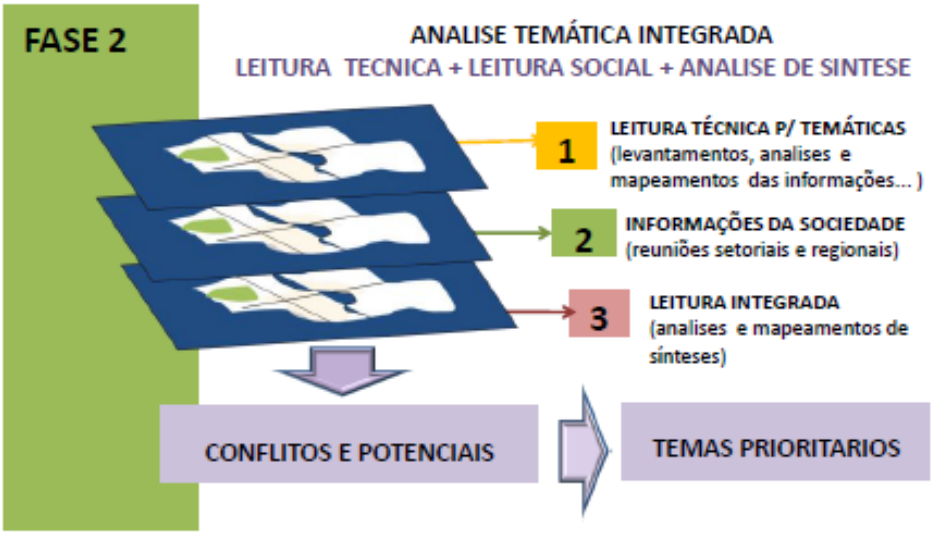

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

FASE 3

OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES: DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO; ESTRATEGIAS E INSTRUMENTOS

1 MAPEAMENTOS ESTRATEGICOS (Visão de Futuro)

2 MAPAMENTOS DE SINTESE DAS PROPOSTAS (ambiental; uso do solo...)

3 DEFINIÇAO INSTRUMENTOS URBANISTICOS/REGULADORES DA OCUPAÇAO TERRITORIAL

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL E MODELO URBANO → CONSTRUÇAO DE UM PRE-PLANO

Revisão 2010

Plano Diretor Municipal

COMO FAZER A REVISAO DO PDM?

FASE 4

PROPOSTAS P/ LEGISLAÇAO E PAI

- Elaboração dos anteprojetos de lei (PDM, Perimetro Urbano e Expansão Urbana, Parcelamento do Solo, Uso e ocupação do Solo, Código de Edificações e Obras, Sistema Viario, Posturas, e leis especificas.
- Elaboração do PAI

FASE 5

INSTITUCIONALIZAÇAO DO PDM

- Definição e capacitação da Equipe Muncipal e Comissão de acompanhamento sobre Sistema de Monitoramento do PDM e funcionamento do Conselho do plano Diretor.
- Realização da Conferencia Municipal do Plano Diretor

Revisão 2010

Plano Diretor Municipal

COMO FAZER O PLANO DIRETOR?

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1ª FASE	**MOBILIZAÇÃO** PLANO DE TRABALHO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES 1ª CAPACITAÇAO EQUIPES									
	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
2ª FASE	**ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA- LEITURA TECNICA** OFICNA DEBATE COM TECNICOS MUNICIPAIS/CA									
	OFICNAS LEITURA COMUNITARIA									
	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA -ANALISE DE SINTESE – TEMAS PRIORITARIOS OFICNA DEBATE COM TECNICOS MUNICIPAIS/CA REUNIAO COMUNITARIA									
	2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
3ª FASE	**DIRETRIZES E PROPOSTAS – PRE PLANO** 2ª CAPAACITAÇAO SSITEMATIZAÇAO PROPOSIÇOES OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA REUNIAO COMUNITARIA									
	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
4ª FASE	**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI E PROPOSTAS MINUTAS DE LEI** OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA									
	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA									
5ª FASE	INSTITUCIONALIZACAO DO PDM -LEI, CONSELHO , MONITORAMENTO OFICINA EQUIPES MUNICIPAIS/CA									
	CONFERENCIA MUNICIPAL									

PORQUE E COMO PARTICIPAR DO PDM?

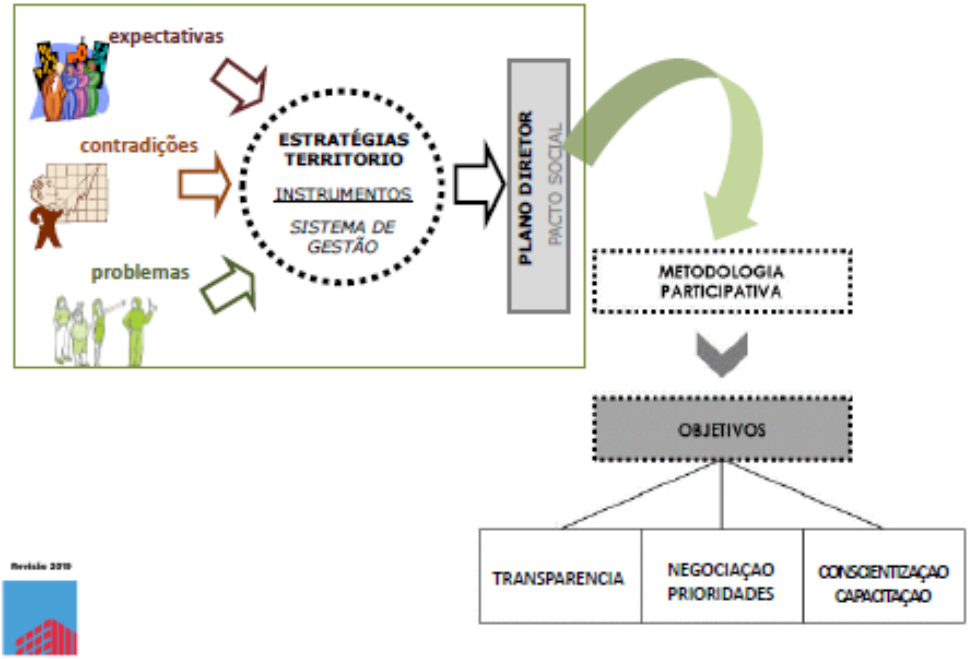

PORQUE E COMO PARTICIPAR DO PDM?

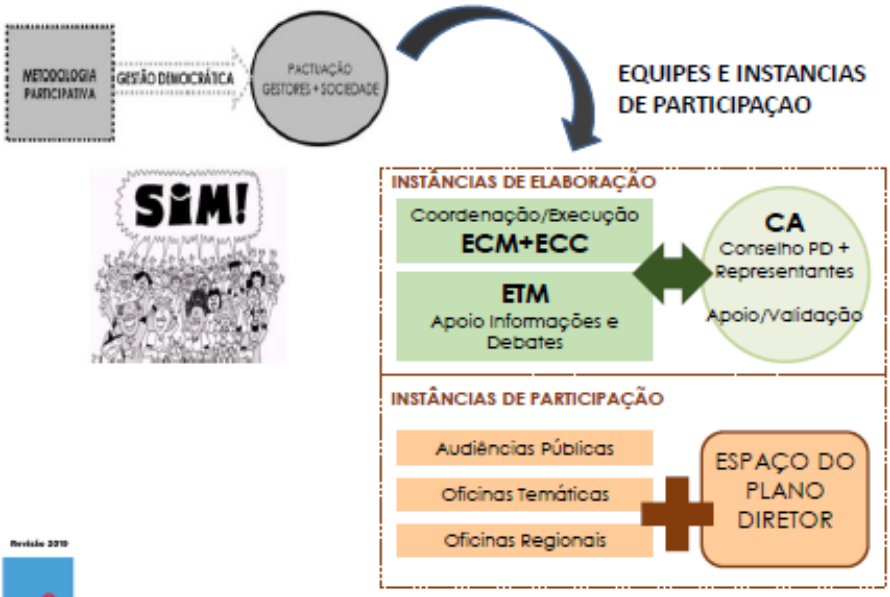

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

PORQUE E COMO PARTICIPAR DO PDM?

EQUIPE TECNICA MUNICIPAL – Portaria 040/2019

Jefferson Luis Martiny – Eng. Civil e Coordenador
Luana Leticia T. Krug – Eng Civil
Tiago Fernando Hansel – Secretario Municipal da Administração
Sirlei A.W.N. Wickert – Secretaria Muncipal de Gabinete e Planejamento
Silvestre Rohden - Secretario Muncipal de Finanças
Jordana de carvalho Ultano – Procuradora do Muncipio
Heloisa Fernanda Hitz – Diretora Depto Planejamento e Engenharia
Juliano Lang – Contador
Marcia Cilene H. Gouveia – Fiscal de Tributos
Leandro Luis Anschau – Fiscal de Obras
Giandrei Dudek – Tecnico Agricola
Luciane Denise G. Gerhard – Assistente Social
Luis Nelson Kraemer - Assitente Administrativo
Luis Paulo Schaedler – Assitente Administrativo
Jeferson Luis Risse – Operador de Maquinas

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

PORQUE E COMO PARTICIPAR DO PDM?

COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO - Portaria 068/2019

1- Representante da Secretaria de Obras, urbanismo e Transporte

2- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

3- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

4- Representante de Órgão Setorial Estadual (Emater e Serviço de Identificação)

5- Representante de Órgão Setorial Federal (PRF e Detran)

6- Representantes de Associações de Bairro (Damas do Clube Cultural; Condominio Canadá, Lot. Jardim Social/Lot. Jardim União, Lot. Jardim Monalisa)

7- Representantes Associações Linhas Rurais (Agua Verde, Linha Souza Naves, Linha São Jose, Linha Jose Bonifacio, Linha Itá,)

8- Representantes das Associações Profissionais (ACIQUAP, Servidores Públicos Municipais)

9- Representantes das Entidades Assistência Social (Depto Ação Social, CRAS)

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

PORQUE E COMO PARTICIPAR DO PDM?

COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO

PRÁTICA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

a) Acompanhar as oficinas locais, regionais e as audiências públicas, em todas as fases do processo;

b) Contribuir na construção coletiva do PDM;

c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um PDM democrático;

d) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa do PDM.

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

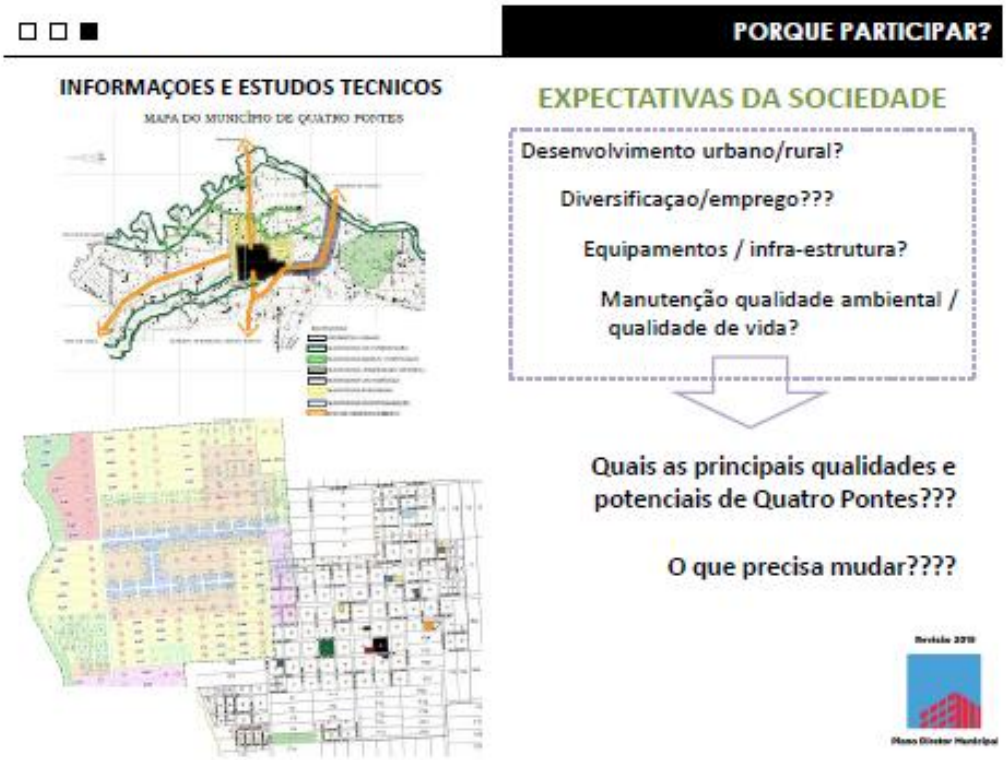

Revisão 2019

Plano Diretor Municipal

Quatro Pontes

3.4 ANEXOS

3.4.1 PORTARIA NOMEAÇÃO EQUIPE MUNICPAL

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

Diário Oficial Eletrônico
Edição: 1182 Data: 04.02.2019 Página: 02

PORTARIA Nº 040/2019

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Artigo 1º - *Nomear os membros da Equipe Técnica Municipal para acompanhar a Revisão do Plano Diretor do Município de Quatro Pontes - PR:*

- Jefferson Luis Martiny, Engenheiro Civil, CREA nº PR-67303/D – Coordenador;
- Luana Leticia Tenroller Krug, Engenheira Civil, CREA nº PR-
- Tiago Fernando Hansel , Secretário Municipal de Administração;
- Sirlei A.W.Nyland Wickert, Secretária Municipal de Gabinete e Planejamento;
- Silvestre Rohden – Secretário Municipal de Finanças;
- Jordana de Carvalho Uliano, Procuradora Jurídica, OAB Nº 78777;
- Heloísa Fernanda Hitz - Diretora do Departamento de Planejamento e Engenharia;
- Juliano Lang, Contador, CRC nº 053045/O-0;
- Marcia Cilene Hilbig Gouveia, Fiscal de Tributos;
- Leandro Luiz Anschau, Fiscal de Obras;
- Giandrei Dudek, Técnico Agrícola;
- Luciane Denise Gorlach Gerhard, Assistente Social;
- Luiz Nelson Kraemer, Assistente Administrativo;
- Luiz Paulo Schaedler, Assistente Administrativo;
- Jeferson Luiz Risse, Operador de Máquinas.

Artigo 2º - *Fica revogada a Portaria nº 467/2017, de 22 de novembro de 2017.*

Artigo 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Rua Gaspar Martins, 560 - Telefax (45) 3279-8100 - www.quatropontes.pr.gov.br - CEP 85.940-000 - Quatro Pontes - Paraná

3.4.2 PORTARIA NOMEAÇÃO COMISAO DE ACOMPANHAMENTO

Diário Oficial Eletrônico
Edição: 1195 Data: 21.02.2019 Página: 03

PORTARIA Nº 068/2019

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM-PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Processo de Compra nº 042/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, Contrato nº 179/2018.

R E S O L V E

Artigo 1º - *Nomear Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor para acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo, e posteriormente, contribuirá no funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal.*

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE:
Titular: *JEFFERSON LUIZ MARTINY, Engenheiro Civil, coordenador da Equipe Técnica;*
Suplente: *LUIS CARLOS BECKER, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.*

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: *SILVESTRE ROHEDEN, Secretário Municipal de Finanças;*
Suplente: *MARCIA CILENE HILBIG GOUVEIA, Fiscal de Tributos.*

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: *RUDI KUNS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;*
Suplente: *ROSELAINE H. WEIMER, Auxiliar Administrativo.*

III - REPRESENTANTE DE ÓRGÃO SETORIAL ESTADUAL:
Titular: *NELSON KUNZLER, Gerente da EMATER;*
Suplente: *TIAGO FERNANDES DOMINGUES, Assistente Administrativo, Assessor dos Serviços de Identificação.*

IV - REPRESENTANTE DE ÓRGÃO SETORIAL FEDERAL:
Titular: *LUIZ HENRIQUE ZIGLER FOINE, Policial Rodoviário Federal – Quatro Pontes;*
Suplente: *GIOVANI DARLAN GARCIA, Chefe de divisão de Serviços Conveniados do DETRAN.*

V – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:
Titular: *CLAUDETE HICKMANN, Presidente das Damas do Clube Cultural Quatro Pontes;*
Suplente: *LUCIA FRIDRICH, Vice- Presidente das Damas do Clube Cultural Quatro Pontes;*

Titular: DENIZE OLGA GRENZEL ANSCHAU, Representante Condomínio Canadá;
Suplente: ROQUE ATAÍDES HOFMANN, Representante Condomínio Canadá;
Titular: PEDRO LUNKES, Representante do Loteamento Jardim Social;
Suplente: EDINA CARINE DE SOUZA KINZLER – Representante do Loteamento Jardim União.
Titular: JASEMARA NOWOTNY TONELLI, Representante do Loteamento Jardim Monalisa;
Suplente: MARLENE BOUFLEUHER PAULUS – Representante do Loteamento Monalisa.

VI – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DAS LINHAS RURAIS:
Titular: CHARLES EVANDRO ZIGE, Representante da Associação Água Verde;
Suplente: DIRCEU WACHHOLZ, Representante da Associação Água Verde;
Titular: MARCELO KAPPES, Representante da Associação de Moradores da Linha Souza Naves;
Suplente: ADELAR FERSTER, Representante da Associação de Moradores da Linha Souza Naves;
Titular: ARI NOTTER, Representante da Associação de Moradores da Linha São José;
Suplente: MARCIO KLIEMANN, Representante da Associação de Moradores da Linha São José;
Titular: FERNANDO HAWEROTH, Representante da Associação de Moradores da Linha José Bonifácio;
Suplente: MARIO KOLLET, Representante da Associação de Moradores da Linha José Bonifácio;
Titular: EUGENIO WAMMES, Representante da Associação de Moradores da Linha Itá;
Suplente: LOTARIO RAMBO, Representante da Associação de Moradores da Linha José Bonifácio;

VII – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS:
Titular: MARLON ANDRÉ LERMEN, Tesoureiro da ACIQUAP;
Suplente: CLOVIS ROGÉRIO KLIEMANN, Representante da ACIQUAP;
Titular: ROSALI SCHMÖELLER, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quatro Pontes;
Suplente: ELVENI ADAMS SCHERER, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quatro Pontes.

VIII – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: CLEUNICE MAJOLO, Diretora do Departamento de Ação Social;
Suplente: FATIMA APARECIDA DE CALDAS BORTH, Diretora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

IX – REPRESENTANTE DE ONG DE ESFERA AMBIENTAL:
Titular: ANGELICA BORELLI, Representante da Rede de Educação Ambiental Linha Ecológica;
Suplente: ROSA MARIA SULZBACH, Diretora de Departamento de Fomento á Agricultura e Pecuária.

X – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RELIGIOSAS:
Titular: PADRE JAURI STRIEDER, Pároco Igreja Católica Nossa Senhora da Glória;
Suplente: PADRE MARCELO RIBEIRO DA SILVA, Reitor do Seminário São Cura D'ars.

XI – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES:
Titular: *MAURO BERNARDI, Vereador;*
Suplente: *GUSTAVO BORCHERT, Vereador.*

XI – REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS DE QUATRO PONTES:
Titular: KARINE LUNKES, CAU nº A45710-8;
Suplente: ANA CAROLINE LIELL*, CREA nº 160137/D*

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

3.4.3 EDITAL PÚBLICAÇAO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 042/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

(aberta a toda a população de Quatro Pontes)

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de março de 2019, na Casa da Cultura do Município de Quatro Pontes, com início às 19:00 horas, com a seguinte pauta:

a) Proposta para a implementação de processo de planejamento local e estratégias para a elaboração do PDM, em observação aos requisitos constitucionais e legais, respeitando ainda as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;

b) Mobilização e importância da participação comunitária no Plano Diretor Municipal - PDM;

c) Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município;

d) Criação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDM, sua composição e atribuições;

e) Sondagem inicial dos objetivos, necessidades e aspirações comunitárias afetas ao PDM.

Gabinete do Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

3.4.4 RRT COORDENAÇAO E RESPONSAVEL TECNICO

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008047686
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CLAUDIA PILLA DAMASIO
Registro Nacional: A20391-2 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.019.808/0001-22 Registro Nacional: PJ18743-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70
Contrato: 179/2018 Valor Contrato/Honorários: R$ 72.000,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 11/12/2018 Data de Início: 11/12/2018 Previsão de término: 12/09/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA GASPAR MARTINS Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PR CEP: 85940000 Cidade: QUATRO PONTES
Coordenadas Geográficas: Latitude: -24.5735253866971 Longitude: -53.97815314836741

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.5 - Planos diretores
Quantidade: 3.800,00 Unidade: hab

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 94,76 Pago em: 12/04/2019
Total Pago: R$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70

CLAUDIA PILLA DAMASIO
CPF: 539.869.200-30

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1AyyBB Impresso em: 26/04/2019 às 13:37:19 por: , ip: 200.18.112.180

www.caubr.gov.br Página 1/1

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008047864
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JACQUELINE MENEGASSI
Registro Nacional: A5825-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.019.808/0001-22 Registro Nacional: PJ18743-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70
Contrato: 179/2018 Valor Contrato/Honorários: R$ 72.000,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 11/12/2018 Data de Início: 11/12/2018 Previsão de término: 12/09/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA GASPAR MARTINS Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PR CEP: 85940000 Cidade: QUATRO PONTES
Coordenadas Geográficas: Latitude: -24.57352648505639 Longitude: -53.97817291883464

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.5 - Planos diretores
Quantidade: 3.800,00 Unidade: hab

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 94,76 Pago em: 12/04/2019
Total Pago: R$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70

JACQUELINE MENEGASSI
CPF: 262.553.670-53

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZZ805B Impresso em: 26/04/2019 às 13:38:36 por: , ip: 200.18.112.180

www.caubr.gov.br Página 1/1

4 ANÁLISE INTEGRADA – RELATÓRIO PARCIAL EIXO I: MEIO FÍSICO

4.1 LOCALIZAÇÃO

O município de Quatro Pontes está situado no extremo Oeste do Estado do Paraná, em torno do ponto 24º35' de latitude sul e 53º58' de longitude oeste, a uma altitude média de 427 metros sobre o nível do mar. Pertence à Mesorregião Geográfica do Oeste Paranaense, polarizada pelo município de Cascavel, e localiza-se mais especificamente na Microrregião do município de Toledo. Pertence a Região Metropolitana de Toledo, região criada pelo Estado do Paraná em 2015.i

Distante apenas 6 km do município de Marechal Cândido Rondon, município do qual se emancipou em 1990; 30 km do município de Toledo e 574 km da Capital Curitiba. Limita-se ao Norte com os Municípios de Marechal Cândido Rondon e Nova Santa Rosa, ao Leste e Sul com o Município de Toledo e a Oeste com o Município de Marechal Cândido Rondon. O Município possui uma área total de 114,5 km².

Figura 1: Inserção Regional - Região Metropolitana de Toledo

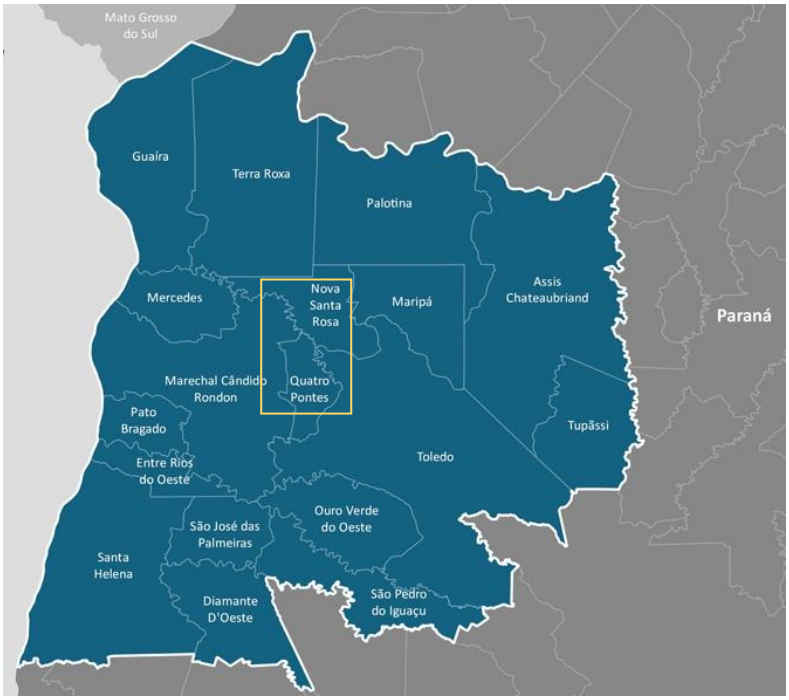

Fonte: FNEM (www.fenembrasil.org)

As rodovias BR 163/PR 467 e PR 239, que atravessam o Município de leste a oeste, são as principais vias de acesso, interligando os municípios de Marechal Cândido Rondon ao Oeste, e Toledo a Leste.

Figura 2: Acessos Viários Principais – mapa das rodovias

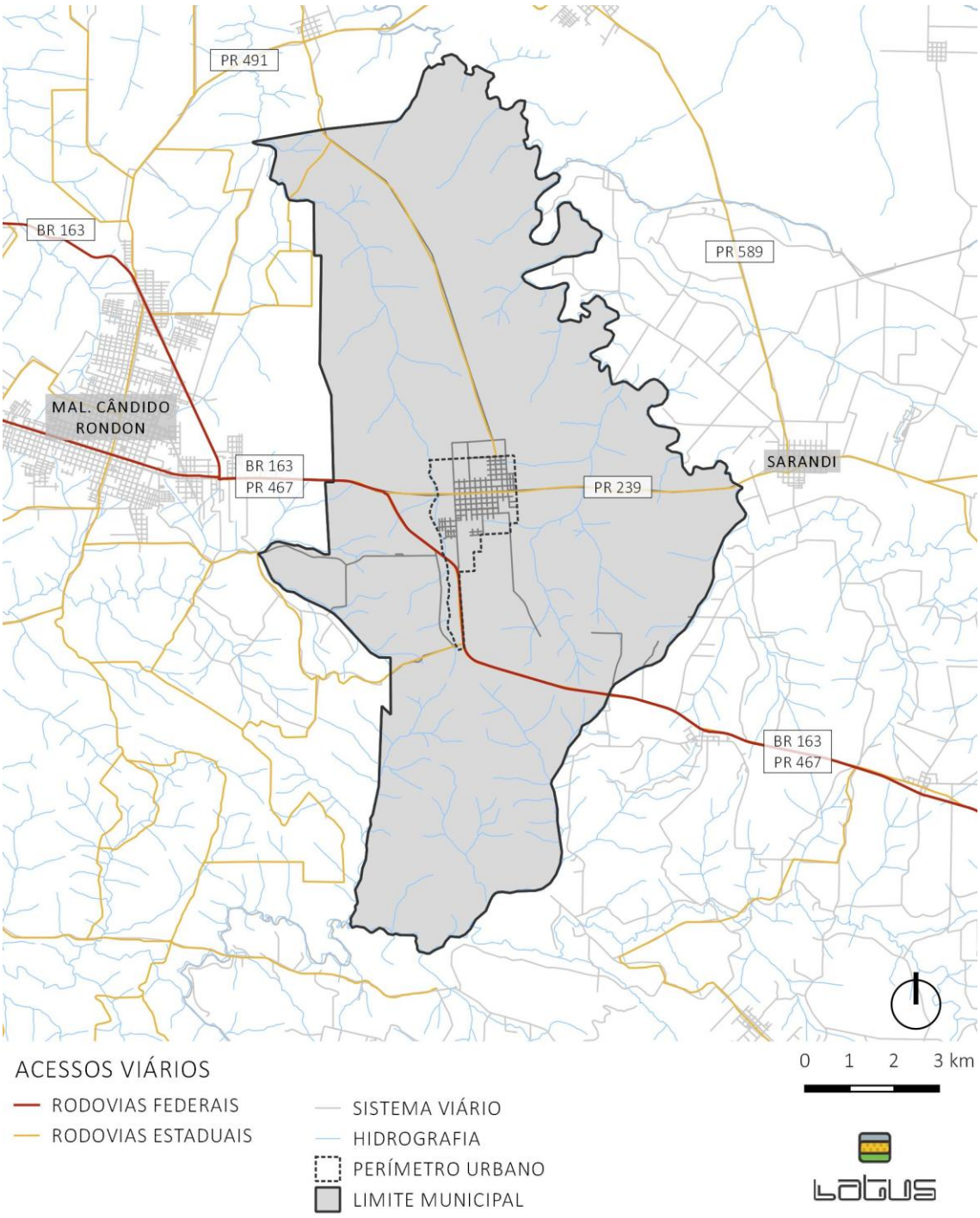

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Elaboração: Latus Consultoria.

4.2 ASPECTOS FÍSICOS E AMBIENTAIS

As informações aqui registradas foram obtidas a partir de pesquisa no Plano De Saneamento Municipal, mapas fornecidos pela Prefeitura, pesquisas na internet no Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; Agencia Nacional de Aguas, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

4.2.1 GEOMORFOLOGIA, SOLO E RELEVO:

A estrutura geológica do Paraná, de forma simplificada, esta dividida em 5 compartimentos: Litoral, Serra do Mar, Primeiro Planalto (Planalto de Curitiba), Segundo Planalto (Planalto de Ponta Grossa) e Terceiro Planalto (Planalto de Guarapuava). Quatro Pontes está situado no Terceiro Planalto e mais especificamente, no Planalto Cascavel Baixo Iguaçu. O Terceiro Planalto, resultado da consolidação de derrames de lavas ocorridos no período Mesozoico, caracterizando-se nesta formação pelo predomínio rochoso do basalto. O intenso intemperismo químico (erosão) ocorrido pela presença significativa das chuvas dá origem a formação dos solos profundos e extremamente férteis -, conhecidos como terra roxa, que caracteriza toda a região do Terceiro Planalto.

Figura 3: Mapa Geomorfológico PR – Localização Quatro Pontes

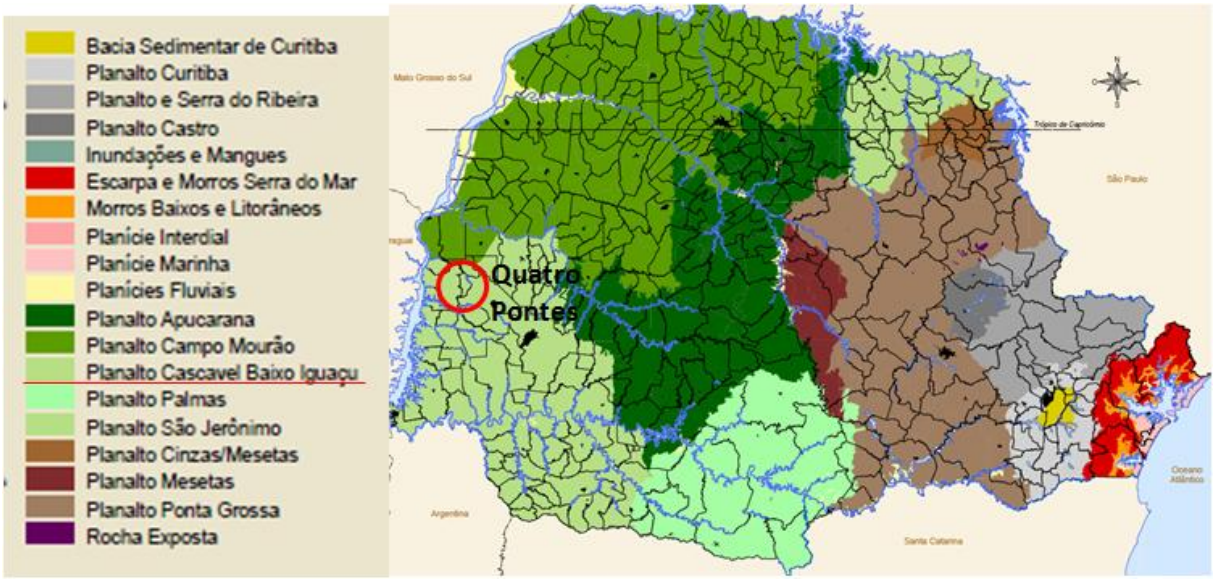

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG. Elaboração: Latus Consultoria.

Em Quatro Pontes, conforme se visualiza na figura seguinte predominam os tipos de solo Latossolos Vermelho Distroférricos e Eutroférricos, originados ambos pela decomposição do

basalto. São solos profundos, de boa fertilidade, que apresentam grande aptidão para a agricultura. Em menor proporção ocorre também porções de Nitossolos Vermelhos e Neossolos Litóficos.

Figura 4: Mapa de Classificação do Solo

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG. Elaboração: Latus Consultoria.

A avaliação da aptidão do solo para a produção agrícola também está disponibilizada para o município de Quatro Pontes. No mapa disponibilizado pelo ITCG podemos verificar grandes parcelas do território municipal classificados como boa e regular aptidão. Há apenas uma região mais ao sul que se apresenta como inapto /erosão.

Figura 5: Mapa de Classificação da Aptidão do Solo

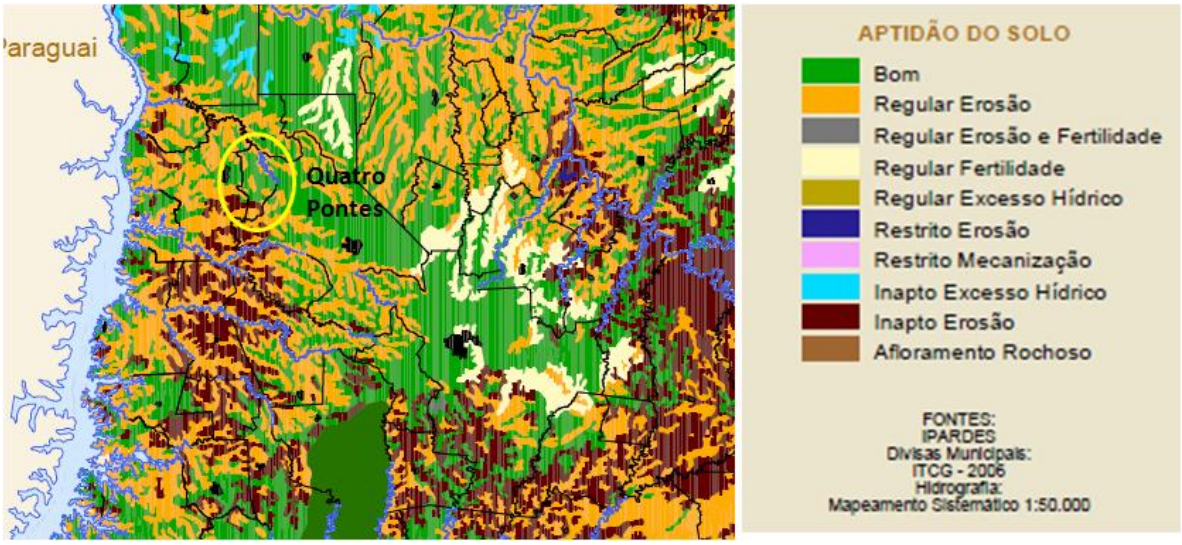

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG. Elaboração: Latus Consultoria.

Estas mesmas informações estão impressas no mapa de degradação das terras. O mesmo setor classificado como inapto (erosão) aparece demarcado como de forte degradação. As informações são do ITCG e o mapa de elaboração da Latus.

Figura 6: Mapa de Degradação das Terras

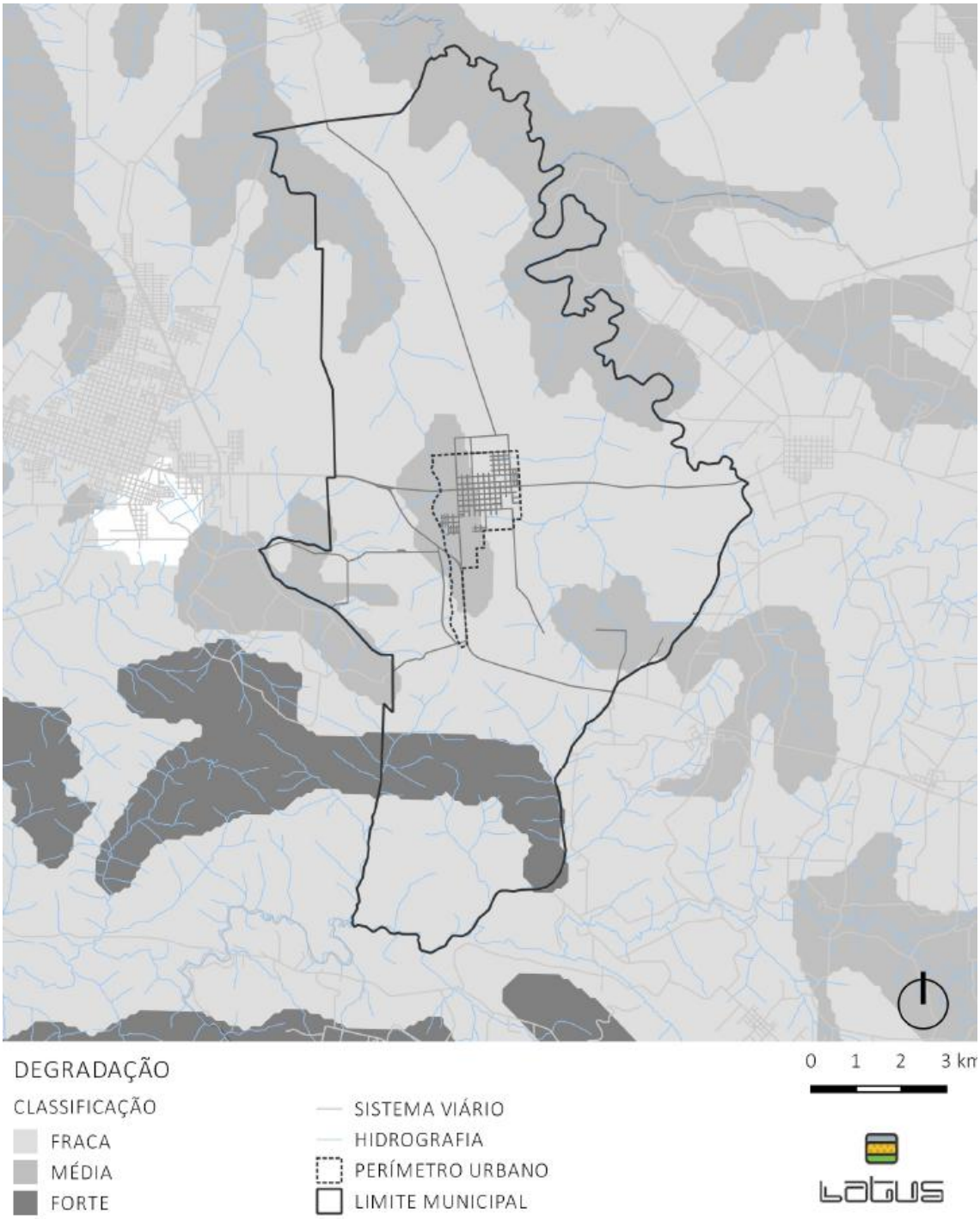

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG. Elaboração: Latus Consultoria.

Quando considerado o relevo, a região onde situa-se o município de Quatro Pontes apresenta relevo suave, com predomínio de declividades na ordem de 0 a 10%. O município caracteriza-se por um espigão central aplainado na altitude medida de 420 metros e lateralmente a este, em direção aos cursos de água, se manifestam leves declividades. As cotas de nível variam de 300 a 530 m de altitude. Os mapas que seguem, ajudam a visualizar o relevo.

Figura 7: Mapa de Declividades

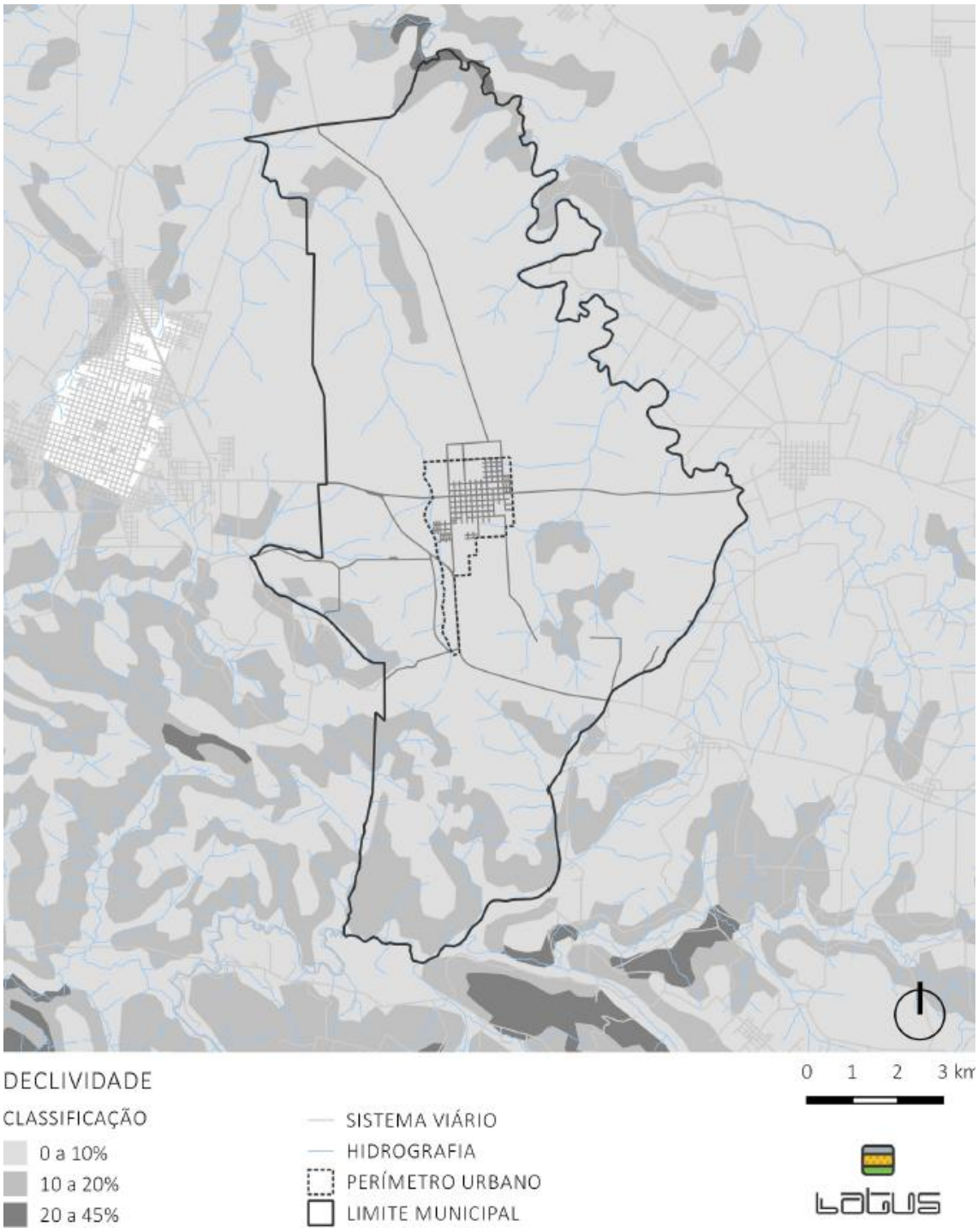

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG. Elaboração: Latus Consultoria.

Figura 8: Mapa Topografia Municipal

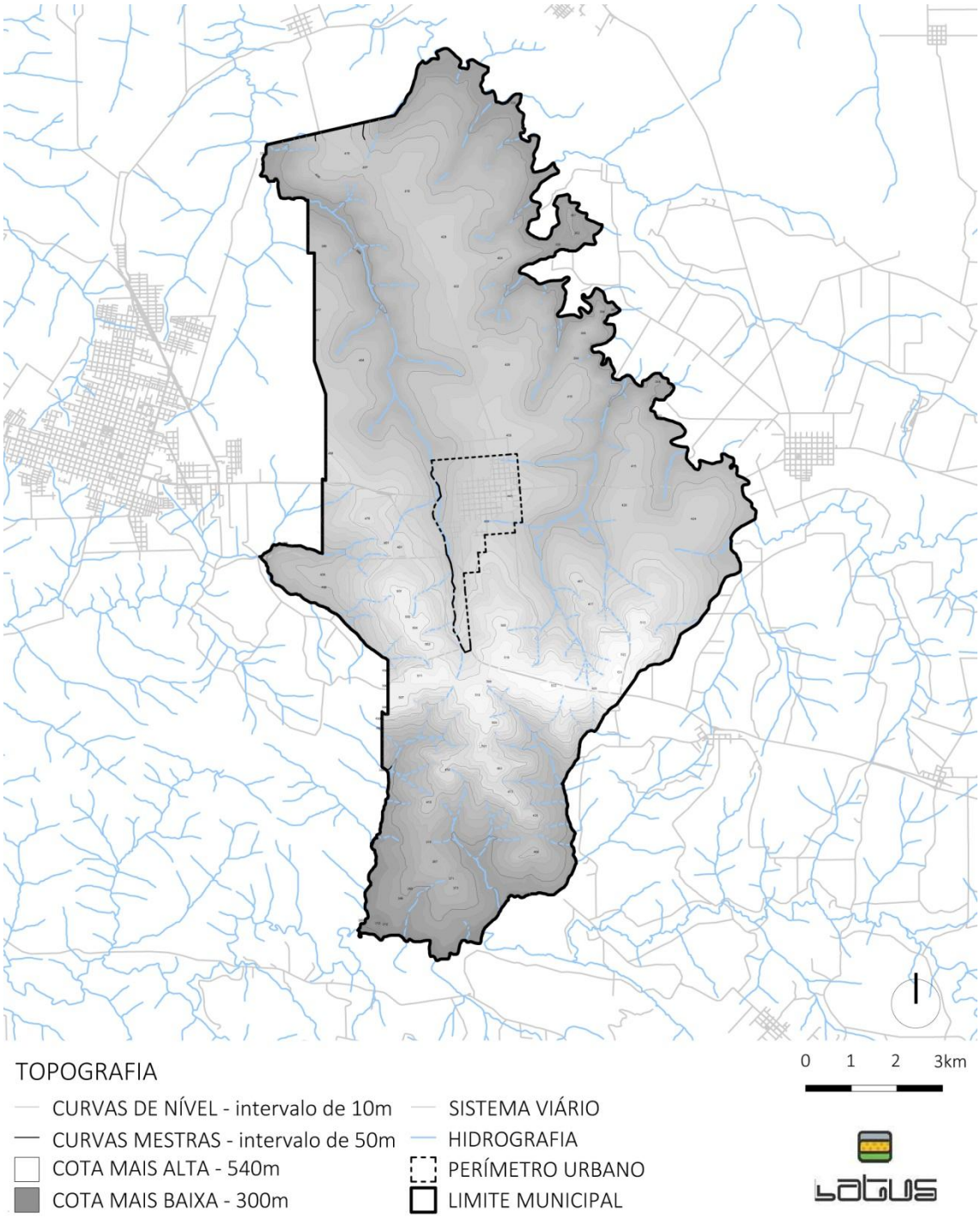

Fonte: Prefeitura Municipal. Elaboração Latus Consultoria.

4.2.2 HIDROGRAFIA E VEGETAÇAO:

No meio ambiente, além do solo, a água e vegetação são elementos naturais fundamentais para a construção das cidades. Questões de abastecimento, drenagem e manutenção da vegetação ciliar são essenciais para o planejamento do futuro. A correta preservação e monitoramento dos bens naturais e patrimônio ambiental é exigência cada vez maior para a qualidade de vida nas cidades.

O município de Quatro Pontes se insere, na totalidade de seu território, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná 3 (BP3). A figura ilustra a localização do município de Quatro Pontes totalmente inserido na BP3.

Figura 9: Municípios segundo bacias hidrográficas

Fonte: IPARDES (2015)

Os rios que cortam o município de Quatro Pontes (PR) desembocam diretamente no Rio Paraná (Lago de Itaipu), entre as bacias do Rio Piquiri, ao norte, e a bacia do Rio Iguaçu, ao sul. O rio mais importante do Município é o Arroio Guaçu, que faz parte do limite norte e leste, com os Municípios de Nova Santa Rosa e Toledo. Outros cursos d'água são os: Arroio Quatro Pontes, Lajeado Itá, Arroio Fundo, Arroio Marreco e Lajeado Três Voltas. Os cursos d'água Arroio Quatro Pontes e Lajeado Itá delimitam a área suburbana do Município.

Segundo consta do Plano Municipal de Saneamento de Quatro Pontes todos os rios que cortam o território municipal são enquadrados como de "Classe 2", o que segundo a resolução 357 do CONAMA confere qualidade adequada para todas as finalidades a que possa ser destinada, exigindo o tratamento convencional para o consumo humano.

Ademais, ainda segundo o Plano Municipal de Saneamento, o município esta inserido no sistema aquífero Serra Geral. Este aquífero é considerado um importante sistema de abastecimento, suprindo mais de 70% dos núcleos urbanos do Estado do Paraná com água de ótima qualidade. Há, portanto grande disponibilidade hídrica na região. Atualmente todos os poços perfurados no município de Quatro Pontes são abastecidos por este aquífero.

Figura 10: Mapa Hidrografia - Cursos d'Agua e Nascentes

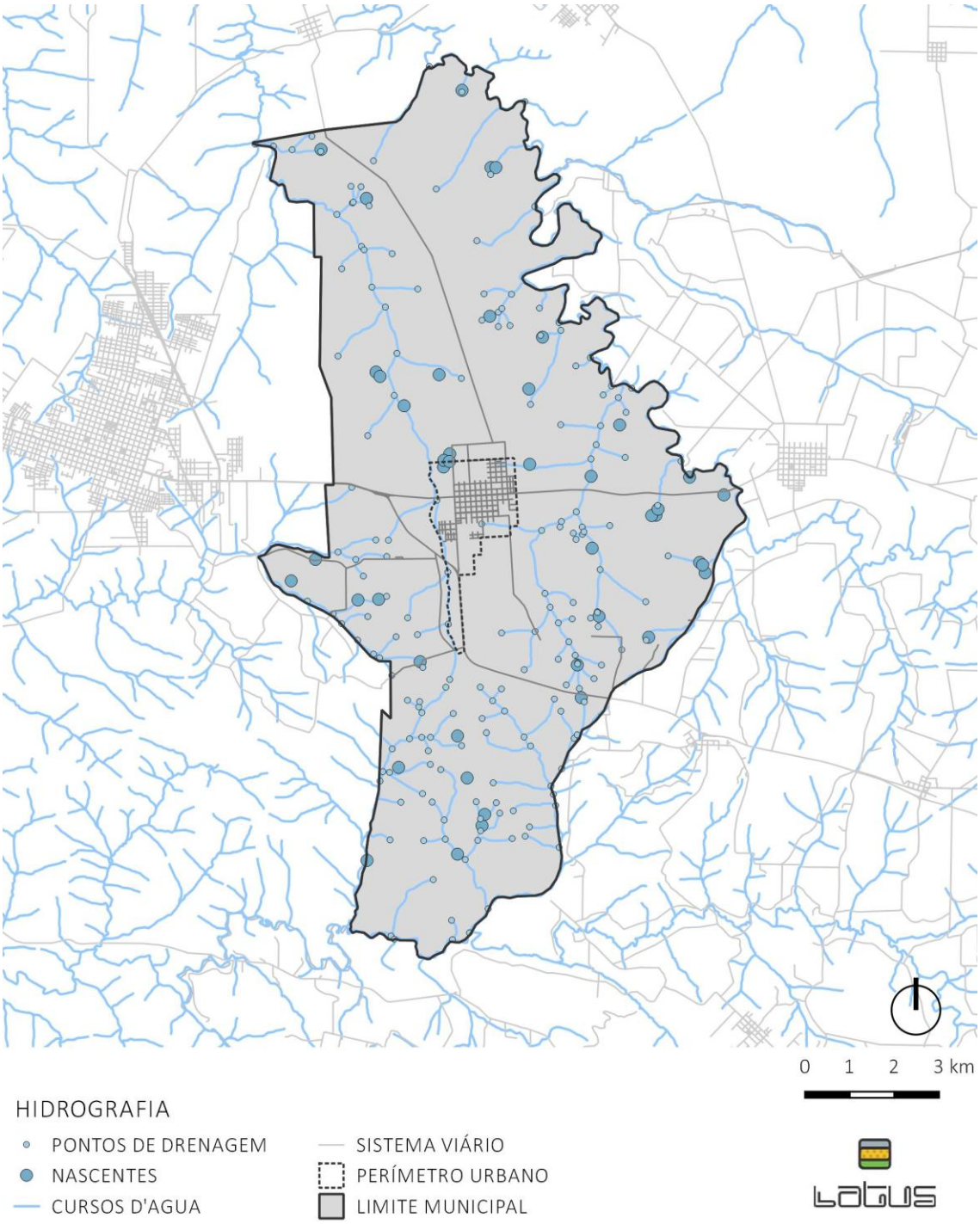

Fonte: Agência Nacional de Águas – ANA e Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.
Elaboração: Latus Consultoria.

No município de Quatro Pontes, tanto a área urbana quanto a área rural são atendidas através de sistemas coletivos de água tratada, sistema este que deverá ser mantido segundo aponta o PMSB. A estimativa é de que até 2035 – período de validade do estudo, os atuais poços oferecem vazão suficiente para dar conta do abastecimento futuro da população.

O tema da macrodrenagem das águas de superfície Também é de extrema importância para o Plano Diretor. O PMSB mapeou 4 sub-bacias hidrográficas, conforme se visualiza no mapa seguinte.

Figura 11: Mapa das Sub-bacias Municipais - Drenagem

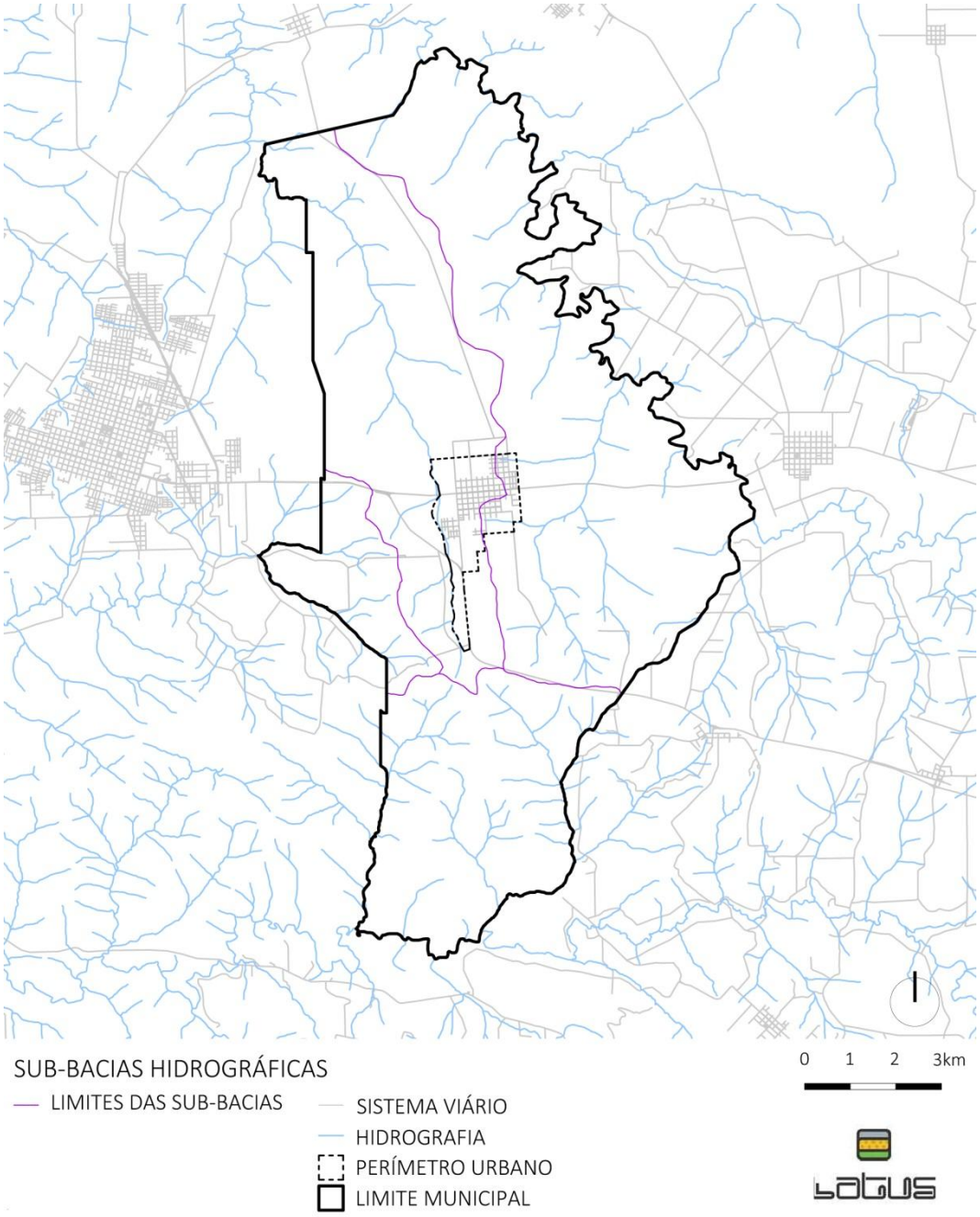

Fonte: Prefeitura Municipal. Elaboração: Latus Consultoria.

O município de Quatro Pontes foi constituído numa região de topografia plana, levemente ondulada, com poucas bacias e pequenos córregos (ou sangas) afluentes principalmente do Arroio Quatro Pontes, Rio Guaçu e Arroio Marreco. Segundo consta do PMSB:

> *"A área urbana do município está inserida nas sub-bacias Arroio Quatro Pontes e Rio Guaçu, onde deverão ser concentrados recursos de microdrenagem a fim de evitar problemas de alagamentos e erosões. As demais sub-bacias encontram-se nas áreas rurais do município, e não apresentam grandes problemas relacionados à drenagem de águas pluviais pela baixa ocupação e impermeabilização do solo nessas localidades" (PMSB).*

Entretanto há outra preocupação em relação a macrodrenagem que o PMSB aponta para o meio rural. É a necessidade de estabelecer processos para o adequado escoamento das águas da chuva evitando os processos de erosão junto as estradas vicinais

Por fim, cabe avaliar a questão da vegetação e da manutenção das áreas de interesse ambiental e de preservação, que também tem papel fundamental nas questões da drenagem superficial.

Toda a região do 3º Planalto apresentava exuberante floresta de matas que foram sendo substituídas por atividades rentáveis. No município de Quatro Pontes hoje ainda restam exemplares embora limitados a poucos hectares em algumas fazendas da região. A exploração madeireira, primeiramente, e a exploração agropecuária posterior, provocaram essa alteração na paisagem, reduzindo as matas nativas a menos de 2% da área do território. Mais recentemente, conforme aponta o PMSB, o município vem atuando na recuperação de matas ciliares junto aos corpos d'água.

Conforme se pode comprovar na figura seguinte, são poucos e de pequena magnitude os remanescentes da cobertura vegetal original, a ponto de nenhuma delas merecer proteção legal mais intensa através da instituição de Unidade de Conservação, o que não isenta da proteção legal através da legislação.

Figura 12: Mapa Unidades de Conservação e Remanescentes da Cobertura Vegetal Nativa

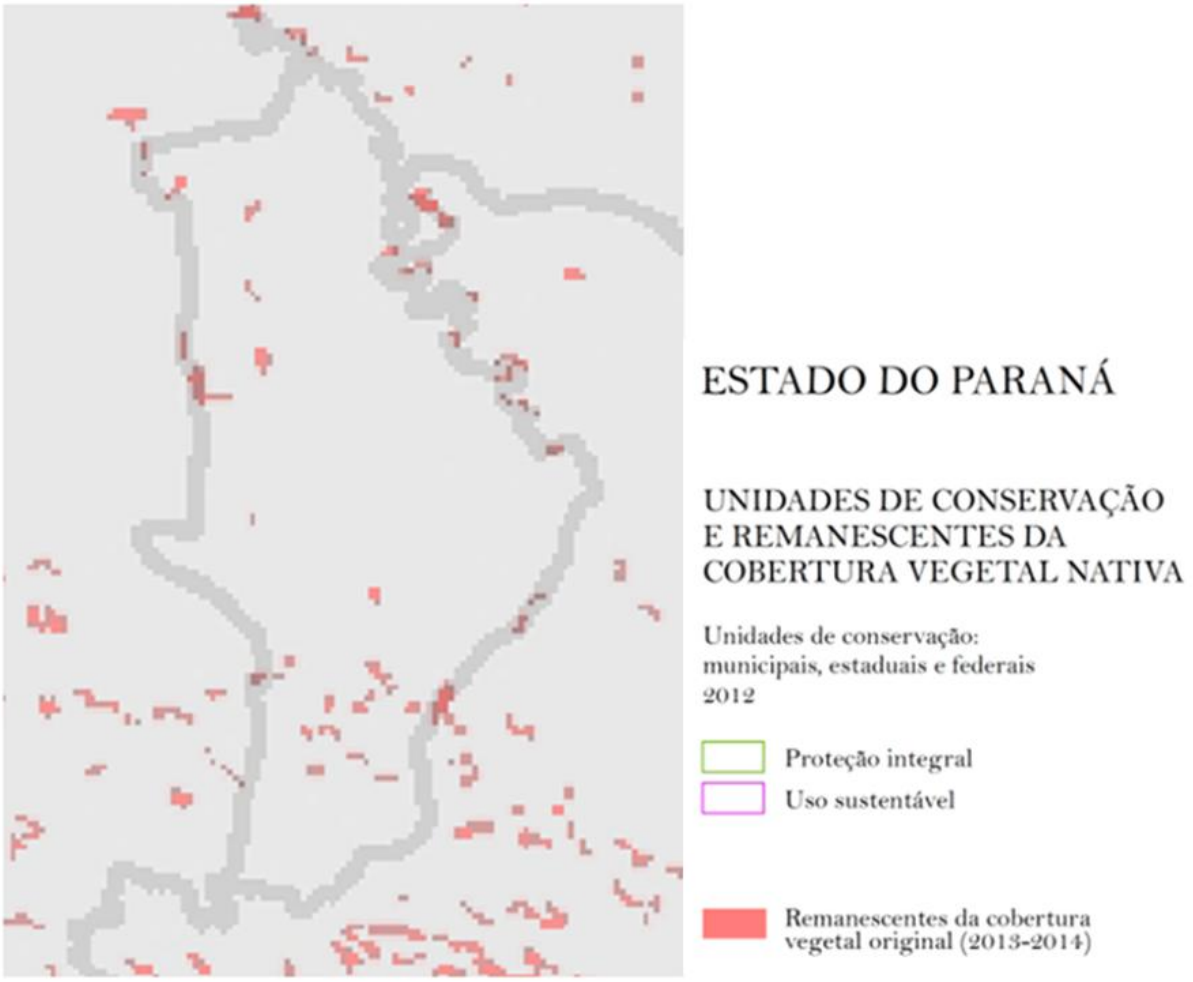

Fonte: Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG

Por fim, buscando complementar as informações territoriais com o mapeamento das áreas de interesse ambiental e as protegidas por lei recorreu-se ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR O Cadastro Ambiental Rural é um registro público eletrônico, de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, de Uso Restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. O mapa com base nas informações do SICAR é apresentado na figura 13.

Nos dados do CAR especificamente para Quatro Pontes estão demarcadas, além da vegetação nativa, as áreas de reserva legal compreendendo as situações de APPs de curso d'agua – a maioria de até 10m, curso d'agua de 10 a 50 metros, as nascentes e olho d'água perene. Não aparecem

outras categorias. Estão cadastrados 818 imóveis numa área correspondente a 11.283,20 ha. Os mapas seguintes apresentam as informações.

Figura 13: Mapa das Áreas de Vegetação Nativa e Reservas Legais

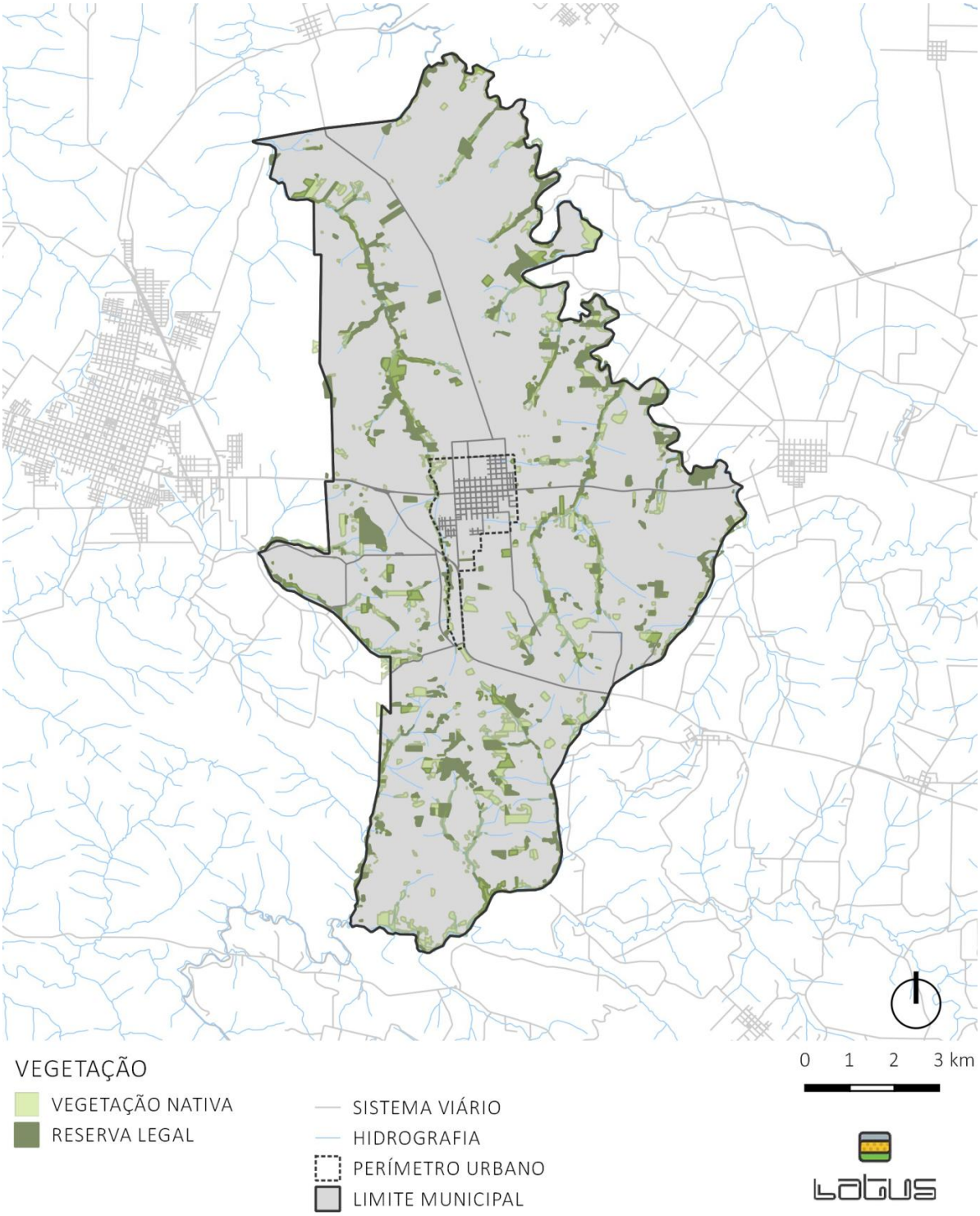

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR. Elaboração: Latus Consultoria.

Figura 144: Mapa de Imóveis do Cadastro Ambiental Rural

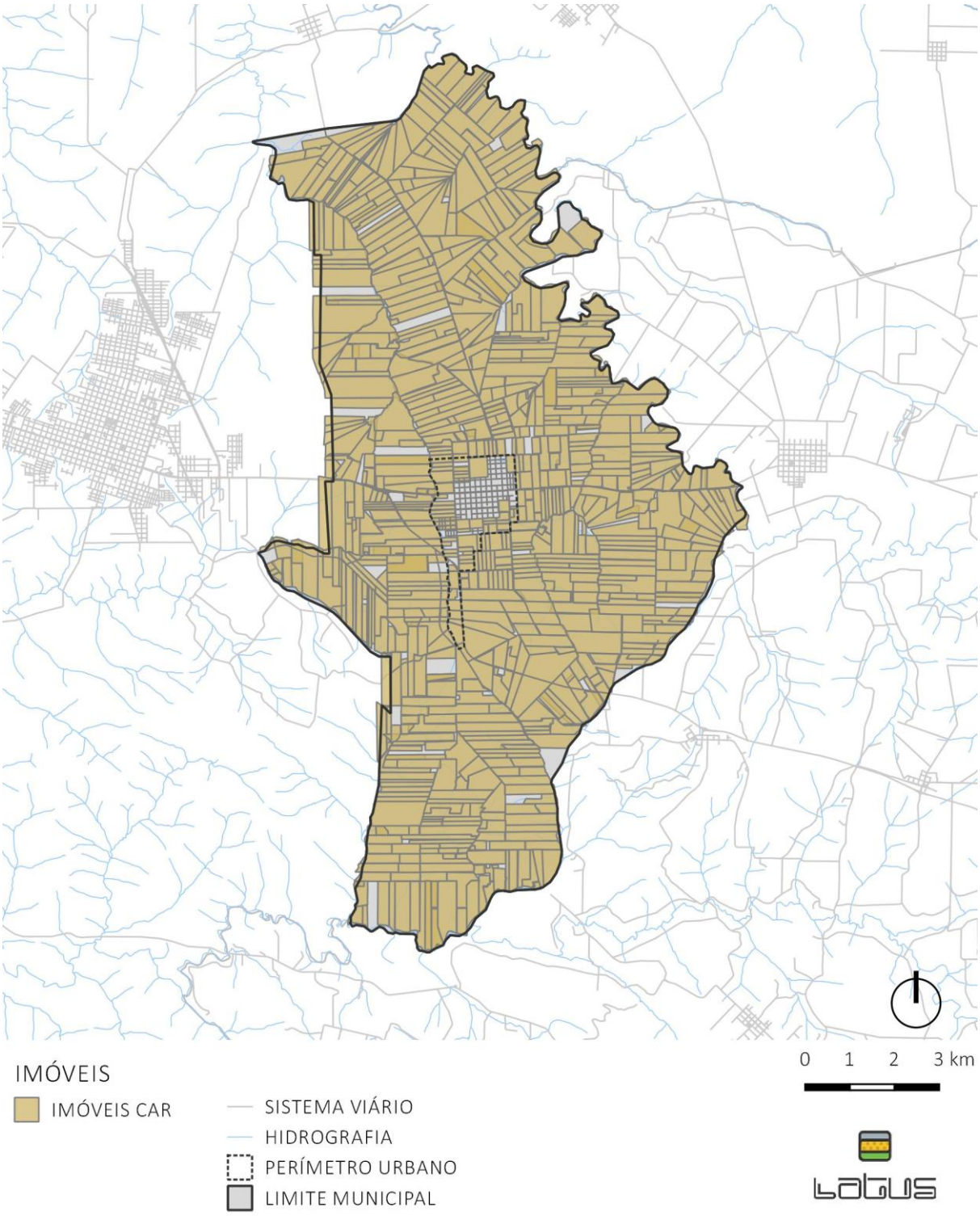

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR. Elaboração: Latus Consultoria.

4.3 CONSIDERAÇÕES DE SÍNTESE SOBRE OS ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO

O conjunto de informações mapeadas e sistematizadas a partir das distintas fontes auxiliam na compreensão das condições de ocupação futura do território, consideradas as característicasm aptidão e limitações físicas do território municipal de Quatro Pontes. Destaca-se a favorável aptidão à ocupação do território, tanto para o uso urbano como rural.

Quando considerados o tipo de solo e relevo verifica-se as condições favoráveis para o plantio, mas também para a ocupação urbana. Com poucas áreas com declividades mais acentuadas – geralmente fundos de vale, e pouca incidência de solos mais sujeitos a erosão podemos considerar a quase totalidade do território municipal apto a ocupação.

Quando considerados os recursos hídricos igualmente não se verificam situações limitadoras. Os recursos superficiais –arroios e sangas - são de pequena magnitude – raramente trazendo problemas de regiões alagadiças ou que possam exigir grandes obras de drenagem, mesmo na área urbana. Um único rio – Rio Guaçu , faz o limite do Município com o município de Nova Santa Rosa.

A existência de aguas subterrâneas – da qual o Município se abastece atualmente, segundo os dados do PMSB apresenta as condições de abastecimento d'água também para o crescimento futuro do município. Isto coloca uma questão de que a longo prazo outras alternativas para o atual sistema de esgotamento sanitário – hoje realizado por fossas sépticas, não só do município de Quatro Pontes mas daqueles que se inserem no sistema aquífero Serra Geral deverão ser viabilizadas, para manutenção da qualidade da agua subterrânea da região.

Quanto a vegetação, sabe-se do desmatamento ocorrido desde o início do desenvolvimento da ocupação no município quando da instalação da MADEPAR. Hoje restam pequenas porções de vegetação nativa. Há que se destacar, entretanto, que além da preservação destas porções é de extrema importância promover a recuperação desta vegetação em áreas consideradas mais degradadas ambientalmente. Neste sentido é importante o registro de que ações já vem sendo tomadas para a recuperação das matas ciliares junto aos cursos d´água superficiais.

Estas são informações iniciais referentes apenas a caracterização física do território do município de Quatro Pontes. Deverão ser retomadas na integra, na etapa seguinte, a qual promove o diagnóstico municipal que subsidiará a revisão do Plano Diretor, na análise articulada e complementar de todas as temáticas.